

## SUMÁRIO

### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
VICE-GOVERNADORIA .....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRETARIA DE FAZENDA .....	3
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	3
SECRETARIA DE SAÚDE .....	4
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	4
SECRETARIA DE OBRAS .....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	5
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	5
SECRETARIA DE CULTURA .....	6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA .....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO .....	7

### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	8
VICE-GOVERNADORIA .....	8
CASA MILITAR .....	8
SECRETARIA DE FAZENDA .....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	9
SECRETARIA DE SAÚDE .....	13
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	15
SECRETARIA DE AGRICULTURA .....	15
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	15
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	15
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	15

### SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	16
VICE-GOVERNADORIA .....	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	17
SECRETARIA DE FAZENDA .....	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	18
SECRETARIA DE SAÚDE .....	18
SECRETARIA DE OBRAS .....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA .....	19
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL .....	19
SECRETARIA DE CULTURA .....	20
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA .....	20
INEDITORIAIS .....	21
ÍNDICE .....	21

## SEÇÃO I

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.436, DE 26 DE JULHO DE 1999

Regulamenta o Decreto nº 20.431, de 22 de julho de 1999, quanto ao recebimento e resgate dos vales-transporte e dá outras providências.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e,

considerando a necessidade de disciplinar o recebimentos dos vales-transporte comercializados, em função da decisão prolatada por Sua Excelência o Senhor Juiz da 2ª Vara de Fazenda Pública - da Circunscrição Judiciária de Brasília, no processo nº 1999.01.1.026697-7, que suspendeu os efeitos do Decreto nº 19.277, de 29 de maio de 1998, DECRETA:

#### DECRETA:

8 Art. 1º - Os vales-transporte das séries A-06.5, B-06.5, C-06.5, D-06.5, A-07.5, B-07.5, C-07.5 e D-07.5, adquiridos entre os dias 30 de junho de 1999 e 15 de julho de 1999, poderão ser:

8 I - utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem diária, nas linhas cuja tarifa anterior for igual ao preço de aquisição do vale, até o dia **15 de agosto de 1999**, inclusive;

9 II - substituídos pelo empregador, por novos vales-transporte, desde que este pague a diferença entre o preço anterior e o novo valor fixado pelo Decreto nº 20.431, de 22 de julho de 1999, junto ao BRB.

15 *Parágrafo único.* Findo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar do Decreto nº 20.431, de 22 de julho de 1999, os vales-transporte adquiridos a preços anteriores perderão por completo sua validade.

15 Art. 2º - Os vales-transporte das séries A-08.5, B-08.5, C-08.5 e D-08.5, que serão comercializados no período de 29 de julho de 1999 a 13 de agosto de 1999, terão seus valores de face acrescidos de R\$ 0,05 (cinco centavos), tanto para comercialização junto ao BRB como para o resgate no DMTU/DF.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 26 de julho de 1999  
111º da República e 40º de Brasília  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 23 de julho de 1999

PROCESSO Nº : 144.000.360/99  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a

**UTILIDADE PÚBLICA**

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**

226-0091

justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 226/99 no valor de R\$ 3.033,00 ( três mil e trinta e três reais ), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.002.683/95

INTERESSADO : JOÃO ELIAS MOKDISSI

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, por inviabilidade de competição, prevista no art. 25, caput, do Estatuto Licitatório, consoante operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHO DA CHEFE  
Em 26 de julho de 1999

SERVIDOR : VALDECI MARCIANO DA SILVA  
MATRÍCULA : 95.047-5  
DESPACHO : Concedo Auxílio - Natalidade, pela dependente MARIA EDUARDA MENDES DA SILVA, filha nascida em 20/06/99, nos termos do artigo 185, inciso I, alínea B e art. 196 da Lei 8.112 de 11.12.90, conforme apresentação da Certidão de Nascimento.

ANA CARLA CAVALCANTE  
Chefe da Seção de Pessoal

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67. DE 22 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do Artigo 53 do Regulamento Interno da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

Aplicar multa no valor de R\$ 51,48 (cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), à firma DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA, pelo atraso de 11 (onze) dias, referente a entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 189/99, com base no Artigo 86 da Lei 8.666/93 e o disposto no item 9.1 do Convite 002/99.

Publique-se e devolva à DAG, para as demais providências.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezesesseis dias do mês de julho de hum mil novecentos e noventa e nove, às vinte e uma horas e quinze minutos, no Auditório dos Pioneiros, na Administração Regional de Taguatinga, Praça Central do Relógio em Taguatinga, realizou-se a Audiência Pública, para apreciação de interesse público, objeto de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia quatro de junho do corrente ano, página vinte e dois e na imprensa diária representada pelo Jornal de Brasília, publicado no dia três de junho corrente, para desafetação de hum mil quatrocentos e dezesete metros quadrados, localizada nos fundos e lateral da Área Especial número onze do setor QNJ em Taguatinga, área pública de uso comum do povo, para categoria de bem dominial destinado ao uso institucional religioso, nos termos da Lei Complementar número cento e vinte e quatro, de seis de agosto de hum mil novecentos e noventa e oito, de autoria do Deputado Distrital José Edmar. O assessor da Administração Regional Sr. Hermes Romão Campos convidou para compor a mesa o Dr. Valdemar da Silva Aguiar - Administrador Regional de Taguatinga, o Sr. José Edmar de Castro Cordeiro - Deputado Distrital, o Arquiteto Silvio Venâncio Domingos - Gerente de Planejamento da Administração Regional de Taguatinga, o Engenheiro Allied

Gonçalves Tonin - Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial da Administração Regional de Taguatinga, o Padre José Waldete Barbosa - Pároco da Igreja Santa Teresinha e Maria do Socorro Pinto da Silva - Técnica de Administração Pública lotada na GEPLAN/RA-III, para secretariar os trabalhos. O Administrador Regional abriu os trabalhos cumprimentando todos os presentes e dizendo qual a finalidade da audiência pública, cumprindo o disposto no parágrafo segundo, do artigo cinquenta e um da Lei Orgânica do Distrito Federal. A seguir, o Dr. Tonin leu a Lei Complementar número cento e vinte e quatro para dar ciência a todos os presentes e explicou a localização exata da área e que deu ao procedimento de abrir o processo número 132.003285/98, fazer o levantamento topográfico do local, consulta às concessionárias de serviços públicos CEB, CAESB, NOVACAP e TELEBRASÍLIA e estamos agora, fazendo a audiência pública para a manifestação da comunidade. Passou a palavra ao Deputado José Edmar que cumprimentou a todos e especialmente ao Padre José Waldete que esteve imbuído dessa batalha de conseguir a ampliação da área da igreja e agradeceu também ao Administrador Regional e disse que, curiosamente, estava com ele no gabinete quando o Padre José Waldete fez o pedido para a ampliação da igreja e foi o Dr. Valdemar que foi até lá para fazer o levantamento do local, orientando-o e todo o seu gabinete com todas as medidas e dimensões do terreno para fazer o Projeto de Lei, e com muita satisfação o encontra como Administrador Regional presidindo esta audiência, ouvindo a comunidade, como um dos passos determinantes da aplicabilidade dessa Lei. Disse sempre que toda igreja é uma casa de bondade e quando se abre uma igreja, naturalmente, fecha-se uma penitenciária, este é um pensamento que ele tem e transmite a todos nós a satisfação de ver a conclusão desta Lei e de outras de autoria dele para ampliação de mais igrejas e que ele possa contribuir desta maneira, para a melhoria da vida social e espiritual da nossa população, e diz muito obrigado a todos. A seguir, a palavra foi passada ao Padre José Waldete que cumprimentou todos os presentes dizendo que o terreno será bem utilizado, a igreja já até limpou e capinou o local, de início será utilizado como estacionamento, no futuro pretende fazer projetos para sala de reuniões, conferências, salas para uso das pastorais e a construção de uma casa paroquial. A Paróquia Santa Teresinha é desenvolvida, têm um povo que acredita, que ajuda na sua construção e também na assistência espiritual e social de crianças, adolescentes e adultos. Disse, também, que o terreno ajudará muito no futuro porque a igreja está crescendo bastante. O Sr. Hermes abriu a inscrição para perguntas da comunidade mas ninguém se manifestou. Voltou a palavra ao Dr. Valdemar que perguntou aos presentes se alguém era contrário a ampliação da igreja e todos se manifestaram a favor e foi declarada a área desafetada por unanimidade e, finalizando, parabenizou a comunidade da QNJ, o Padre José Waldete, o Deputado José Edmar por fazer projetos tão significativos para a comunidade. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Valdemar encerrou a audiência pública e para constar, eu, Maria do Socorro Pinto da Silva, lavrei a presente ata, dela extraindo cópia de inteiro teor para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e posterior encaminhamento ao Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

Dr. Valdemar da Silva Aguiar  
Deputado Distrital José Edmar de Castro Cordeiro  
Arqtº Silvio Venâncio Domingos  
Engº Allied Gonçalves Tonin  
Padre José Waldete Barbosa

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº : 00031-000.159/99

INTERESSADO: S/A CORREIO BRASILIENSE

ASSUNTO : Ratificação de Inexigibilidade.

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização da despesa na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, a favor da S/A CORREIO BRASILIENSE, conforme Nota de Empenho nº 99NE00232, emitida em 22.07.99, no valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), referente à renovação de 03 (três) assinaturas do Jornal Correio Brasiliense.

A Inexigibilidade de Licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25 da referida Lei e suas alterações.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe.

ELIZABET GARCIA CAMPOS

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

## Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ  
Governador

BENEDITO DOMINGOS  
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES  
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS  
Chefe da Divisão de Divulgação

## SECRETARIA DE FAZENDA

PARECER Nº 46, DE 26 DE JULHO DE 1999

PROCESSO Nº : 046.000.626/99  
 INTERESSADO : JAIR FERREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita o reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1999, incidentes sobre o imóvel de sua propriedade e em que reside, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Pedido negado, tendo em vista o requerente não ser o titular do imóvel à época do fato gerador (1º.01.99), contrariando o que dispõe o art. 3º da referida Lei.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 46 /99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Secretário

PARECER Nº 47, DE 26 DE JULHO DE 1999

PROCESSO Nº : 045.000.456/98  
 INTERESSADO : JOAQUIM FERREIRA  
 ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

O requerente solicita o reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1998, incidentes sobre o imóvel de sua propriedade e em que reside, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Pedido negado, tendo em vista o requerente não ser o titular do imóvel à época do fato gerador (1º.01.98), contrariando o que dispõe o art. 3º da referida Lei.

Recurso improvido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 47 /99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA  
 Secretário

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 143, DE 26 DE JULHO DE 1999

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais resolve: Cancelar a Portaria nº 59, de 26 de maio de 1999, publicada no DODF nº 102, de 28 de maio de 1999, para desmembramento.

EURIDES BRITO DA SILVA

ATO DA SECRETÁRIA

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

Centro Educacional 01 de Planaltina

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07.07.80 - SEC - DF

Nome do(a) Diplomado(a)	Reg. nº	Folha nº	Livro nº
Educação Geral - 2º Grau - Relação nº 13/99			
Jeovânio Conceição dos Santos	2493	037	05
Ioneide Xavier Pereira	2494	037	05
Edson Machado Rodrigues	2495	038	05
Darci Roberto Rubas	2496	038	05
Maria Dalzeneide Alves Alcântara	2497	038	05
Anderson da Silva Santos	2498	039	05
Andreia Cristina Correia	2499	039	05
Cleia Lima Leite	2500	039	05
Eliane Alves de Oliveira	2501	040	05
Fernando Nunes de Sousa	2502	040	05
Graciele Souza de Lima	2503	040	05
Jacilene Ribeiro Araújo	2504	041	05
Luciana Aparecida Barcelos	2505	041	05
Marcia Pereira do Amaral	2506	041	05

Marcos Rogério Tomm	2507	042	05
Maria Aparecida Mota Pereira	2508	042	05
Maria Santos Estevo	2509	042	05
Maurício Francisco Mendonça	2510	043	05
Tatiane Xavier dos Santos	2511	043	05
Zulene Silva Rodrigues	2512	043	05
Vagnir Uebel	2513	044	05
Alessandra Gomes da Silva	2514	044	05
Ana Marli Gomes Moreira	2515	044	05
Marlúcia Alves Varanda	2516	045	05
Ana Paula Alvim	2517	045	05
Ana Paula da Silva Moraes	2518	045	05
Briane Springel de Paula	2519	046	05
Claudio Gonçalves de Siqueira	2520	046	05
Edilane Rodrigues Chaves	2521	046	05
Edina de Souza Martins	2522	047	05
Edson Antonio de Sousa	2523	047	05
Elaine Pedrosa da Silva	2524	047	05
Eliete de Sousa	2525	048	05
Eliângela Neres Pereira	2526	048	05
Fernanda Cenci	2527	048	05
Fernanda de Quadros Cerutti	2528	049	05
Jani Gomes de Matos	2529	049	05
Jonas Pertusatti	2530	049	05
Leia Spindola de Ataídes	2531	050	05
Lirian Elisabeth Klein	2532	050	05
Lucas Alves de Matos	2533	050	05
Luciane Fátima Testa	2534	051	05
Luciene de Salles Guimarães	2535	051	05
Lucio Paulo de Oliveira	2536	051	05
Márcia Marilza Bezerra de Menezes	2537	052	05
Maria Ana Cristina Ribeiro da Silva	2538	052	05
Mariana Sires Ribeiro	2539	052	05
Reni Kurz	2540	053	05
Rosiane Sousa dos Santos	2541	053	05
Rosineia da Silva Ferreira	2542	053	05
Shirley da Conceição Silva	2543	054	05
Silvani Vieira de Souza	2544	054	05
Valdinei Neres dos Santos	2545	054	05
Viviane Santos da Silva	2546	055	05
Educação de Jovens e Adultos - Relação nº 14/99			
Alexandro Nogueira Alves	2547	055	05
Antônia Vieira de Oliveira	2548	055	05
Diana Correia Santiago	2549	056	05
Jair Barbosa Rabelo	2550	056	05
Vanuza Rosa dos Santos	2551	056	05

Habilitação Específica de 2º Grau para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (1ª à 4ª série) - Relação nº 15/99

Kella Gillianne Menezes da Rocha	2552	057	05
Maria do Carmo de Oliveira Moreira	2553	057	05
Ayr Gonçalves de Melo Filho			
Antonio Alves de Sousa			

Dir. Esc. DAE/MEC Nº250/95      Sec. Esc. DIE/DF Reg. Nº1017

Centro de Form. Profissional do Plano Piloto - Escola de 2º grau - SENAC/AR/DF  
 Ato de Reconhecimento: Portaria nº 16 de 30 março de 1990 - SE/DF

Turma do Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade (relação 06/99)			
Luciana Costa de Souza Careli	404	038	002
Raupp Vilela Armando	405	038	002
Técnico em Transações Imobiliárias (relação 07/99)			
Alessandro Potiguara Pinheiro de Araújo Sá	406	039	002
Maria Lúcia Casali Bertholdo	407	039	002
Marinete Duarte de Souza Guimarães	408	039	002
Waldeir Oliveira Campos	410	040	002
Eneas Penha da Penha	411	040	002

Franciana Rodrigues Rosal  
 Dir. Esc. DAE/MEC Nº250/95

Vanderci Abadia da Silva  
 Sec. Esc. DIE/DF Reg. Nº1017

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 26 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no subitem 10.3 do Edital nº 001/97, publicado no DODF nº 161 de 22.08.97, considerando o interesse da administração da Fundação Educacional do Distrito Federal, e o que consta do Memorando nº 170/99 - DPe de 10.05.99, resolve:

Prorrogar por mais 02 (dois) anos, a contar de 10.11.99, 17.11.99 e 12.11.99, os prazos de validade dos concursos realizados pelo CESPE/UnB em 12.10.97, 26.10.97 e 25.10.97, e 11.10.97, respectivamente, para o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, artigo 2º, Inciso IV, resolve:

Conceder nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a" e 224 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a MARIA FÁTIMA DE FREITAS CAVALCANTE, viúva e temporária a LORENA FREITAS DE ALMEIDA e LETÍCIA FREITAS DE ALMEIDA, filhas do ex-funcionário MARISVALDO CAVALCANTE DE ALMEIDA, Matrícula nº 36.629-3, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 02F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 29 de maio de 1999. Processo nº 082.009334/99.

**Conceder** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a BERTULINO CORDEIRO VASCO e MARIA ANTÔNIO DE AMORIM VASCO, pais, da ex-funcionária MARCILETE CORDEIRO VASCO, matrícula n.º 31.045-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 01C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 15 de janeiro de 1999. Processo n.º 082.010200/99.

**Conceder** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "a", e 224, da Lei n.º 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a CARLOS JORDÃO GRIPP, viúvo, da ex-funcionária NILCE COSTA DOURADO GRIPP, matrícula n.º 82.265-5, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 10 de junho de 1999. Processo n.º 082.010302/99.

**Conceder** nos termos dos artigos 215, 217, item I, alínea "d" e 224, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **Pensão Vitalícia** a LUIZ FIRMIANO MACÊDO, pai, do ex-funcionário LUIS MACÊDO FILHO, matrícula n.º 39.409-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02, Padrão 01E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 11 de junho de 1999. Processo n.º 082.009563/99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.012082/97; INTERESSADO: MARCUS ANTONIO COSTA, ASSUNTO: REQUISICÃO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 39, 54, 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94, e de acordo com as disposições regimentais, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento da Nota de Empenho, estando tudo **devidamente regularizado**, no valor de R\$ 1.063,32 (um mil, sessenta e três reais e trinta e dois centavos), em favor da SECRETARIA DE INTELIGÊNCIA DA CASA MILITAR, a título de exercícios anteriores relativos a ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor MARCUS ANTÔNIO COSTA, cedido a esta Fundação, referente ao mês de dezembro/98, devendo a presente despesa correr à conta do Programa de Trabalho 08.007.0021.8502.0038, fonte 330, elemento 31.90.92.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

PROCESSO Nº: 112.002833/96; INTERESSADA: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL ASSUNTO: FATURAS.

Ordeno a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, bem como sua liquidação e pagamento, com base nas disposições regimentais e com fulcro nos incisos I e II do artigo 39 e artigo 54 do Decreto n.º 16.098/94, no valor de R\$ 2.145,45 (dois mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) às expensas do Programa de Trabalho 08.007.0021.8501.0040, fonte 220, elemento 34.90.39, bem como RECONHEÇO a dívida e DETERMINO a emissão, liquidação e pagamento de outra Nota de Empenho, estando tudo devidamente regularizado, no valor de R\$ 18.898,03 (dezoito mil, oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), no elemento de despesa 31.90.92, com fito de regularizar a situação do "habite-se" da obra do Centro de Ensino 427 de Samambaia.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## CONSELHO DIRETOR

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, na 924ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de julho de 1999, de acordo com os processos abaixo mencionados, resolve:

## RESOLUÇÃO Nº 6609, DE 14 DE JULHO DE 1999

Processo n.º 082012455/98

Aceitar a reposição do bem citado às fls. 82 para reparação do dano constatado.

**EURIDES BRITO DA SILVA** - Presidente do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal. Conselheiros: **ERI RODRIGUES VARELA**, **MARIA SELMA BANDEIRA DE NEGREIROS**, **MARLENE SILVA MOREAU NUNES**, **OZIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA**, **OTAVIANO MIGUEL SILVA** e **IRIS MARIA VELOSO ARRUDA**.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 26 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando a necessidade de ampliação do número de leitos disponíveis nos hospitais; considerando a necessidade de redução do tempo de internação hospitalar, resolve:

1 - Estabelecer normas e critérios para dispensação de medicamentos destinados à continuidade de tratamento após alta hospitalar.

## Dos beneficiários

Pacientes egressos de internação na Rede Pública Hospitalar do Distrito Federal, com indicação para continuidade de tratamento após alta hospitalar.

## Dos critérios para dispensação de medicamentos

Somente serão dispensados os antimicrobianos e medicamentos utilizados no tratamento da dor, padronizados na FHDF.

O tempo de tratamento estará condicionado a continuidade do tratamento iniciado no hospital.

Os medicamentos de uso crônico e ressarcidos pelo Ministério da Saúde através do Sistema de Informação Ambulatorial - SIA/SUS, continuarão a ser dispensados nos Centros de Saúde e na Farmácia Ambulatorial do HBDF.

## Da rotina para dispensação de medicamentos

É necessário o preenchimento do FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CONTINUIDADE DE TRATAMENTO APÓS ALTA HOSPITALAR, modelo 62.15, assinado e carimbado pelo médico solicitante.

Ao formulário deverá ser anexada a receita médica.

O formulário e a receita médica deverão ser encaminhados à Farmácia Hospitalar pelo Setor de Enfermagem da Unidade solicitante.

Os medicamentos serão liberados somente através do preenchimento do formulário de REQUISICÃO À FARMÁCIA (R.F.), modelo 83.57.

Após o atendimento o formulário deverá ser devidamente arquivado na Seção de Farmácia do Hospital.

2 - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a instrução n.º 11 de 14 de abril de 1997.

JOFRAN FREJAT

## INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 19 de julho de 1999

PROCESSO : 062.000186/99

INTERESSADO : BRALUZ - MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Face ao pronunciamento da Seção de Material e Patrimônio - SMP/ISDF, com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com Dispensa de Licitação n.º 026/99-CPL/ISDF, subitem 5.2 e o disposto no Artigo 86, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma BRALUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, multa no valor de R\$ 4,14 (Quatro reais e quatorze centavos), referente ao atraso de 06 (seis) dias na entrega do material, constante da Nota de Empenho n.º NE99000272-ISDF. Publique-se e em seguida devolva-se à Seção de Material e Patrimônio, para que dê ciência ao interessado.

Em 20 de julho de 1999

Ratifico, por delegação de competência contida na Ordem de Serviço n.º 22 de 27/04/99 e nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art.25, caput Lei 8.666/93 relativo ao(s) processo(s) a seguir relacionados:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000011/99	TELEBRASÍLIA	320/99	61,00

Ratifico, por delegação de competência contida na Ordem de Serviço n.º 22 de 27/04/99 e nos termos do Art.26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação fundamentada no Art.25, caput Lei 8.666/93 relativo ao(s) processo(s) a seguir relacionados:

Processo	Interessado	Nº NE	Valor R\$
062000011/99	TELEBRASÍLIA -TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA	319/99	4.121,20

WAGNER LOPES DE MOURA SANTOS

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

## FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 22 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV do Decreto n.º 12.740 de 24 de outubro de 1.990, e conforme consta no processo n.º 101.000683/99, resolve: CONCEDER nos termos dos artigos 215, 217, itens I e II, alíneas "a", e artigo 224 da Lei 8.112/90, **Pensão Vitalícia** à Sra. MINERVINA ALVES MATOS, e **Pensão Temporária** a ANA PAULA ALVES, respectivamente viúva e filha menor do ex-servidor ARCILON DE MATOS, matrícula n.º 0511-8. AISS - Aposentado, do Quadro de Pessoal Inativo desta Fundação, a contar de 18 de junho de 1999.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

UTILIDADE PÚBLICA  
BOMBEIROS

193

## SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 26 de julho de 1999

PROCESSO : Nº 030.005.771/99  
INTERESSADO : CIA URB. DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP  
ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP CGC nº 00.037.457/0001-70, para despesas com contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, objetivando a restauração da Praça Portugal (Setor de Embaixadas Sul-Brasília-DF), compreendendo: restauração do espelho d'água, passeios em pedra portuguesa, canteiros ornamentais e aquáticos, fornecimento e assentamento de placas de concreto e formação de gramados; com base no Artigo 24, inciso VIII, da mesma Lei.

TADEU FILIPPELLI

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
Em 19 de julho de 1999

Processo n.º : 030.000.808/99  
Interessado : Secretaria de Transportes.  
Assunto : Serviços de telefonia celular.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexistência da licitação em favor da TELEBRASÍLIA CELULAR S/A., objetivando atender despesas com serviços de telefonia celular para esta Secretaria de Transportes, conforme demonstrativo abaixo, relativas ao mês de maio/99. A inexistência foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25 da citada Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

EMPRESA	NE	VALOR
TELEBRASÍLIA CELULAR DCP/ST	00040	500,00
TELEBRASÍLIA CELULAR -ST	00041	1.000,00
TELEBRASÍLIA CELULAR - DSV/ST	000155	500,00

Em 20 de julho de 1999

PROCESSO N.º : 030.004765/99  
INTERESSADO : Secretaria de Transportes  
ASSUNTO : Aquisição de mapa rodoviário.

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa da licitação em favor da CODEPLAN - Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, objetivando atender despesas com a aquisição de 01 (um) mapa rodoviário do Distrito Federal para esta Secretaria de Transportes, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), conforme nota de empenho n.º 00230. A dispensa foi reconhecida com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/ST, para demais providências.

Em 21 de julho de 1999

Processo n.º : 030.000.363/99  
Interessado : SECRETARIA DE TRANSPORTES.  
Assunto : Assinatura de periódico

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexistência de licitação, com fulcro no "caput" do artigo 25 do citado diploma legal, para atender despesas com a renovação de 03 (três) assinaturas do Jornal de Brasília, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), Empenho de n.º 00231. Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral para publicação e demais providência.

ABDALA CARIM NABUT

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 239, DE 20 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, Inciso XXI, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Distrital nº 1.887, de 11 de fevereiro de 1998; e a regulamentação prevista na Instrução de Serviço nº 493, de 29 de março de 1996, resolve:

Art. 1º - Instituir o Curso de Formação de Despachantes e Credenciados que atuam no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Art. 2º - O curso instituído no artigo anterior tem por objetivo formar despachantes qualificados profissionalmente para atender a comunidade junto ao Detran-DF na forma da lei.

Art. 3º - No referido Curso constarão os seguintes conteúdos e cargas horárias:

- Legislação de trânsito	10 horas/aula
- Estrutura Administrativa do Detran-DF	05 horas/aula
- Aspectos Legais	05 horas/aula
- Relação Humanas	05 horas/aula
- Veículos	05 horas/aula
- Habilitação	05 horas/aula
- Avaliação	05 horas/aula
Total (carga horária)	40 horas/aula

Art. 4º - O curso será ministrado por servidores do Detran-DF, dos setores DIVEDUC, DIVCON, DIVEI e PROJUR, de acordo com os conteúdos específicos.

Art. 5º - Ao final do curso serão conferidos certificados aos participantes que atingirem um aproveitamento mínimo de 70 % (setenta por cento) e 100 % (cem por cento) de frequência.

Art. 6º - A coordenação e execução do curso de Formação de Despachantes e Credenciados será feita pelo Chefe da Divisão de Educação de Trânsito.

Art. 7º - Fica revogada a Instrução de Serviço nº 793/90.

Art. 8º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor em data de sua publicação.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.347ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Pères Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente registrou, com satisfação, as presenças da Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, ex-Conselheira deste Conselho Penitenciário, bem como, dos alunos do Curso de Direito da Universidade de Brasília - UnB, da Cadeira de Direito Processual Penal III, desejando-lhes votos de boas vindas, no que foi seguido pelos demais Membros desta Casa. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira os Processos VEC n.ºs: 22.567 e 062.368; Anita Mendonça o Processo VEC nº 003.106; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC nº 037.485; Eliana Pères Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 365/99 - Classe "B" - nº 215/99 e o de nº 460/99 - Classe "B" - nº 270/99 e os Processos VEC n.ºs: 000.120-7, 026.269 e 031.439; José Francisco Vaz o Processo VEC nº 003.347. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Processo VEC nº 040.497, tendo acompanhado o Conselheiro Relator, ficando decidido, por unanimidade, pela redução de ¼ da pena. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 401/99 - Classe "B" - nº 231/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Sustentação oral feita pelo estudante Raphael Borges Leal de Souza. Prosseguindo, o Conselheiro Aquiles de Oliveira relatou o Procedimento nº 449/99 - Classe "B" - nº 262/99, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, sugerindo a progressão para o semi-aberto, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Anita Mendonça relatou os Procedimentos: nº 600/98 - Classe "A" - nº 081/98, votando pelo deferimento do indulto natalino. O Conselheiro João Luiz divergiu, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino; o de nº 158/99 - Classe "B" - nº 079/99, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 251/99 - Classe "B" - nº 144/99, votando pelo restabelecimento do livramento condicional. A Conselheira Eliana divergiu, no que foi seguida pelos Conselheiros José Francisco Vaz e João Luiz. Os Conselheiros Aquiles e Sílvia acompanharam a Conselheira Relatora. Havendo empate, coube ao Senhor Presidente dar seu voto de qualidade, tendo acompanhado a divergência, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional; o de nº 438/99 - Classe "B" - nº 255/99, votando pelo deferimento do livramento condicional. A Conselheira Eliana divergiu, no que foi seguida pelos Conselheiros José Francisco Vaz e João Luiz. Os Conselheiros Aquiles e Sílvia acompanharam a Conselheira Relatora. Havendo empate, coube ao Senhor Presidente, dar seu voto de qualidade, tendo acompanhado a Conselheira Relatora, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do livramento condicional. Sustentação oral feita pela estudante Nadja Almeida Caminha. Prosseguindo, a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 459/99 - Classe "B" - nº 269/99, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Pères Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 365/99 - Classe "B" - nº 215/99, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; e o Processo VEC 000.120-7, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou o Procedimento nº 089/99 - Classe "B" - nº 027/99, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; e o Processo VEC nº 043.664, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Sustentação oral feita pelo estudante Antonio Henrique Graciano Suxberger. Após os julgamentos, o Senhor Presidente passou a palavra a ilustre visitante, Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, tendo esta agradecido em seu nome e dos alunos da UnB, pela gentil acolhida por parte dos Membros desta Casa. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este parabenizou os alunos do Curso de Direito da UnB, Raphael Borges Leal de Souza, Nadja Almeida Caminha e Antonio Henrique Graciano Suxberger pelas sustentações orais, no que foi seguido pelos demais Conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 21 de julho de 1999  
PEDRO ARRUDA DA SILVA  
Presidente

ATA DA 2.348ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de mil e novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Eliana Pères Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa. Ausentes, justificadamente, os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Senhor Presidente agradeceu ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira, por ter o mesmo presidido, nesta data, uma cerimônia de livramento condicional com quatro liberandos. Por fim, determinou que as Sessões do mês de agosto do corrente ano sejam realizadas nos dias 03, 05, 10, 12, 17, 19, 24 e 26, sempre às dezoito horas. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 439/99 - Classe "B" - nº 256/99; Eliana Pères Torelly de Carvalho o Procedimento nº 275/99 - Classe "B" - nº 164/99; José Francisco Vaz o Procedimento nº 257/99 - Classe "B" - nº 150/99. JULGAMENTOS: O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou pedido de vista referente ao Procedimento nº 167/99 - Classe "B" - nº 084/99, votando pelo

indeferimento do livramento condicional e do indulto natalino. Os Conselheiros Aquiles, Anita, Eliana e José Francisco acompanharam a divergência, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do livramento condicional e do indulto natalino. O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Processos VEC: nº 22.567, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 062.368, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares declarou-se impedida de votar. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Processo VEC nº 003.106, votando pelo indeferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 411/98 - Classe "B" - nº 265/98, votando pelo deferimento do livramento condicional e indeferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa declarou-se impedido de votar, e o de nº 374/99 - Classe "B" - nº 222/99, opinando pelo não conhecimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 467/99 - Classe "B" - nº 277/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 005.409, votando pela redução de ¼ da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa declarou-se impedido de votar, e o de nº 037.485, opinando pela manutenção do livramento condicional e pela intimação do sentenciado para justificar sua ausência nas apresentações, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 460/99 - Classe "B" - nº 270/99, votando deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro José Francisco Vaz relatou o Procedimento nº 097/99 - Classe "B" - nº 033/99, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 003.347, votando pela suspensão do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Eliane Chaves da Graça, Secretária do Plenário Substituta, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1999  
PEDRO ARRUDA DA SILVA  
Presidente

## SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHOS DA SECRETARIA  
Em 21 de julho de 1999

PROCESSO: 081.000803/99  
INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX  
ASSUNTO: ADVERTÊNCIA.

Tendo em vista o constante nos autos e de acordo com o Art. 87 da Lei 8.666/93, aplico a pena de ADVERTÊNCIA ao GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX, CGC nº 03.637.196/0001-18, com sede à CNB 06, Lote 14, Aptº 106, Taguatinga/DF, por inobservância do Art. 81, do citado Diploma Legal. Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/SC para os demais procedimentos administrativos. Brasília-DF, 21 de julho de 1999.

PROCESSO: 150.000375/99  
INTERESSADO: BATOM NA CUECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA.  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa BATOM NA CUECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA., no valor de R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000251/99, no valor de R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo PAGODE, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000392/99  
INTERESSADO: GEMINIANO BARRETO FRANÇA  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GEMINIANO BARRETO FRANÇA, no valor de R\$10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000254/99, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches aos espetáculos com o GRUPO BASEADOS NA RUA, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000393/99  
INTERESSADO: GEMINIANO BARRETO FRANÇA  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de GEMINIANO BARRETO FRANÇA, no valor de R\$10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000253/99, no valor de R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches aos espetáculos com o DA COR DO SAMBA, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000394/99  
INTERESSADO: O HIEROFANTE COMPANHIA DE DANÇA  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa O HIEROFANTE COMPANHIA DE DANÇA, no valor de R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000252/99, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo O AUTO DA CAMISINHA, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000395/99  
INTERESSADO: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA-ME  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA-ME, no valor de R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000250/99, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo BRASILEIRINHO, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000397/99  
INTERESSADO: PONTE STUDIO GRAVAÇÕES LTDA.  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor da empresa PONTE STUDIO GRAVAÇÕES LTDA., no valor de R\$10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000249/99, no valor de R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches ao espetáculo CÉLIA PORTO, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000398/99  
INTERESSADO: JOÃO ANTONIO PEIXOTO PRIMO  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOÃO ANTONIO PEIXOTO PRIMO, no valor de R\$8.400,00 (OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000262/99, no valor de R\$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches aos espetáculos PRIMO E TRÊS DE BRASÍLIA, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000400/99  
INTERESSADO: CRISTIANE SOBRAL CORREA DE JESUS  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de CRISTIANE SOBRAL CORREA DE JESUS, no valor de R\$11.200,00 (ONZE MIL E DUZENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000256/99, no valor de R\$2.900,00 (DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches aos espetáculos UMA BONECA DE LIXO, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000410/99  
INTERESSADO: WILTON ROSSI RODRIGUES  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de WILTON ROSSI RODRIGUES, no valor de R\$9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), especificado inicialmente na Nota de Empenho nº 000255/99, no valor de R\$3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS), para fazer face às despesas com pagamento de caches aos espetáculos com a BANDA DIVINE, no Projeto Arte por toda parte. A inexigibilidade foi fundamentada no Inciso III do artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/SCDF para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

## UTILIDADE PÚBLICA

Secretaria de Comunicação Social - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Bombeiros	193
Cruz Vermelha	224-5909
Defesa Civil	314-8214
Polícia	190
Procon	1512
CAESB	195
CEB	196
Detran	1514
Farmácia de Plantão	132
Alcoólicos Anônimos	226-0091

**PRONTO-SOCORRO 192**

**SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**FUNDO DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA**

DELIBERAÇÃO DE 21 DE JULHO DE 1999

O Comitê de Crédito do Fundo de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda - FUNSOL-DF, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 7º da Lei Complementar nº 005, de 14/08/95, alterada pela Lei 113/98, combinado com o Artigo 6º, do Decreto nº 16.962, de 22/11/95, resolve:  
Dar conhecimento das operações discutidas e deliberadas na reunião de 21/07/99.

NOME	Nº PROCESSO	LOCALIDADE	VALOR DO PLEITO (R\$)	JULGADO
Nair Amélia dos Santos	170.BT-00052/99	Samambaia	500,00	Aprovado
Silvoneide Sousa Silva	170.BT-00144/99	Samambaia	1.300,00	Aprovado
Terezinha Marques Cotrim	170.BT-00149/99	Ceilândia	1.500,00	Aprovado
Maria Luzineide de Oliveira	170.BT-00152/99	Ceilândia	2.500,00	Aprovado
Maria da Conceição Cordeiro dos Santos	170.BT-00154/99	Samambaia	400,00	Aprovado
Filomena Pereira de Albuquerque	170.BT-00156/99	Samambaia	450,00	Aprovado
Antônio Dantas da Silva	170.BT-00157/99	Samambaia	700,00	Aprovado
Clarica Portes Paulo Filha	170.BT-00159/99	Samambaia	1.600,00	Aprovado
Elpidio Estrela Filho	170.BT-00160/99	Taguatinga	10.000,00	Sobrestado
Vanderli de Souza França	170.BT-00161/99	Ceilândia	3.000,00	Aprovado
Editamar Cunha Venancio	170.BT-00162/99	Taguatinga	2.632,00	Aprovado
Aparecida Cândida de Carvalho Lima	170.BT-00163/99	Taguatinga	2.000,00	Aprovado
José da Costa Leite	170.BT-00164/99	Taguatinga	700,00	Aprovado
Josefa Alves da Silva	170.BT-00165/99	Taguatinga	1.500,00	Aprovado
Edir de Castro Vieira	170.BT-00166/99	Gama	1.000,00	Aprovado
Santiago Bouzas Trillo	170.BT-00167/99	Ceilândia	2.000,00	Sobrestado
Eliane Cavalcanti Caetano	170.BT-00168/99	Brasília	2.000,00	Aprovado
Euclides Ramos de Araújo	170.BT-00172/99	Ceilândia	3.500,00	Aprovado
Raimunda Maria Duarte de Oliveira	170.BT-00173/99	Ceilândia	1.200,00	Aprovado
Luciana Felix Oliveira Magnino	170.BT-00174/99	Taguatinga	5.000,00	Sobrestado
Francisco Pereira de Souza	170.BT-00176/99	Samambaia	2.000,00	Aprovado
Zacarias Barreira Neto	170.BT-00177/99	Samambaia	1.100,00	Aprovado
Raimunda Rodrigues Silva	170.BT-00178/99	Gama	1.500,00	Aprovado
Antônio Queiroz Diogenes	170.BT-00180/99	Ceilândia	2.500,00	Aprovado
Lecir Moreira do Nascimento	170.BT-00183/99	Gama	2.000,00	Aprovado
Ilda Rogeri da Silva	170.BT-00184/99	Gama	2.000,00	Aprovado
Cleuza Maria Pereira da Silva	170.BT-00185/99	Gama	600,00	Aprovado

PAULO ROBERTO P. M. FERNANDES, Representante da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda; ADEILSON D'APARECIDA DUARTE, Representante do BRB - Banco de Brasília S/A, REINALDO AFONSO DE MELO, Representante da EMATER.

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

PORTARIA Nº 148, DE 26 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 030.005.726/99, resolve:

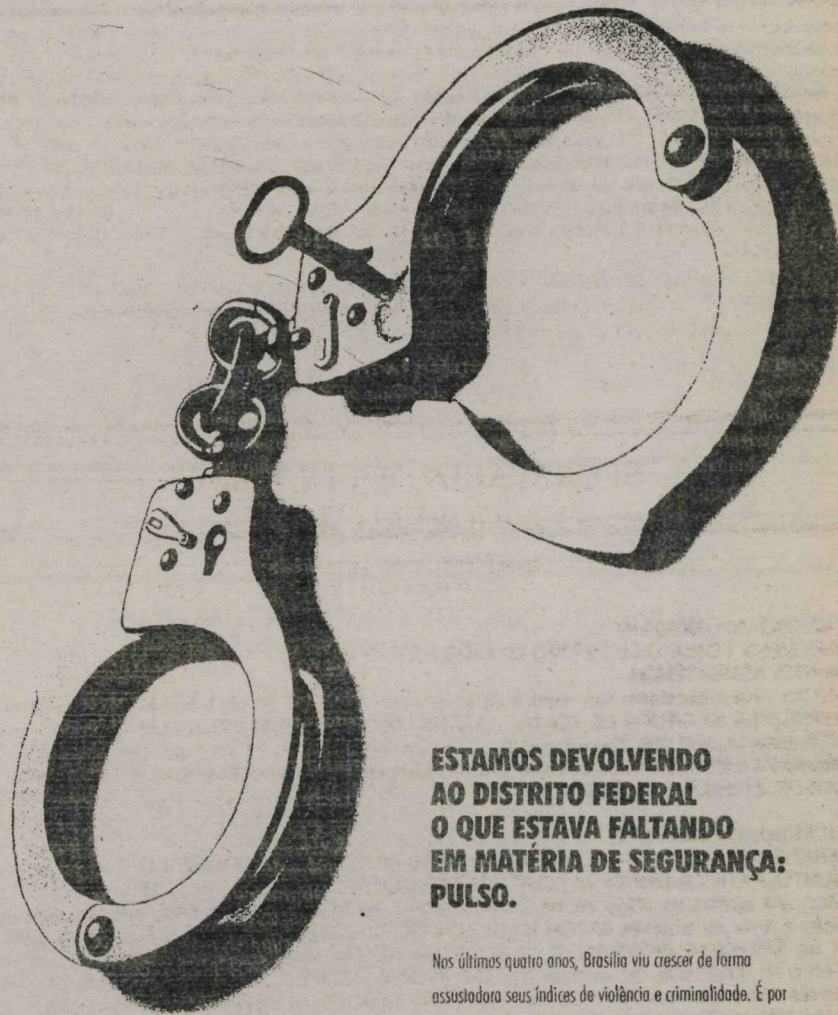
- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Gabinete do Vice-Governador, aprovado pelo Decreto nº 20.004, de 13 de janeiro de 1999.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R É S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101.00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				40.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002352 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.11	100	40.000	40.000
00438/1 - 200080 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
100101.00001 10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR				40.000
03.007.0021.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL Ref: 002352 0004 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	31.90.12	100	40.000	40.000
00438/2 - 200081 * As transferências não constam do Total			TOTAL	40.000



**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta do Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com a Judiciária e a Ministério Pública - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

**SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.**

**Secretaria de Segurança Pública  
Governo do Distrito Federal**

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar **ANDRÉIA CARDOSO MELO**, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Nomear **MARIA DE LOURDES ARAUJO OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregada do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162, DE 26 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.001.370/99, resolve:

**MANDAR CESSAR**, o pagamento da Indenização de Transporte do servidor **HÉLIO MARCOS ANDRADE SILVA**, matrícula nº 93.857-2, Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, Símbolo DFG-12, a partir de 14 de julho de 1999, tendo em vista que o servidor foi exonerado do cargo.

HERMAN TED BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 23 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte para os servidores abaixo relacionados, previsto no Decreto nº 13.447/91:

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
96.641-X	ADÃO ANTÔNIO DOS SANTOS	DIRETOR DA DIV. REG. DE OBRAS	138.001.530/99
95.326-1	GILVAN ARAÚJO LEAL	ENCARREGADO DA SOR/DRO.	138.001.523/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

EXTRATO DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXV, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **CONCEDER** Indenização de Transporte para o servidor abaixo relacionado, previsto no Decreto nº 13.447/91, a partir de 18.05.99:

MATRIC	NOME	CARGO	PROCESSO
24.690-5	EGÍDIO CHINI	FISCAL DE OBRAS	138.001.529/99

Ao Diretor de Administração Geral, cabe a observância das normas estabelecidas no citado Decreto.

EDUARDO GOMES DA SILVA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, do artigo 53, do Regimento Interno da Administração Regional do Cruzeiro, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994,

resolve: Designar os servidores **MANOEL ASSUNÇÃO DE BRITO**, matrícula nº 95.113-7, **LUÍS CLÁUDIO DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 36.395-2 e **BRUNO BATISTA ROCHA**, matrícula nº 1.474-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades quanto ao desaparecimento dos bens constantes do Processo nº 139.000.671/99, no prazo de 60 dias.

FRANCISCO PIRES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 25 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro 1991, resolve:

**CONCEDER** as servidoras, abaixo relacionadas, Indenização de Transportes, prevista no Decreto acima relacionado. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do citado Diploma Legal, com apresentação de relatórios mensais dos serviços externos realizados, cabendo a Chefia Imediata do servidor a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NOME	MATRICULA	CARGO	PROCESSO
DALMIRA DIVINA PEREIRA SILVA	95.088-2	Chefe da Junta Regional do Serviço Militar	131.000.902/99
JUSSARA VIEIRA MOURÃO	94.520-X	Encarregada da Seção de Administração de Próprios	131.000.869/99

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21 DE JULHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXX, XXXIII e XLIV, ao art. 53, do Decreto nº 16.247, de 29.12.94, referente ao Regimento Interno da Administração Regional, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DARLENE FERREIRA SANTOS ALMEIDA**, Auxiliar de Administração Pública, mat. 38.713-4, para substituir o servidor **EDUARDO FILHUSI FREITAS**, Técnico de Administração Pública, mat. 33.992-X, como membro da Comissão de Licitação desta Administração, designada através da Ordem de Serviço nº 03, de 15.03.99.

VICENTE DE PAULO RIBEIRO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 23 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as razões apresentadas pela presidência da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 43 de 18 de maio de 1999, publicada no DODF nº 98 de 24.05.1999

resolve:

1. Prorrogar na conformidade dos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de junho de 1999.
2. Esta portaria é retroativa a 24 de junho de 1999.

RUBENS ALVES GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 23 DE JUNHO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista as razões apresentadas pela presidência da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 44 de 18 de maio de 1999, publicada no DODF nº 98 de 24.05.1999

resolve:

1. Prorrogar na conformidade dos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 24 de junho de 1999.
2. Esta portaria é retroativa a 24 de junho de 1999.

RUBENS ALVES GOMES

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 22 DE JULHO DE 1999

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

**Tornar sem efeito** a Ordem de Serviço de nº 041, de 10 de maio de 1999, publicada no DODF, do dia 12 de maio de 1999.

INDALÉCIO MARTINS DAL SECCHI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 26 DE JULHO DE 1999

**ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO / RA-XIV**, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER**, ao servidor **IVALDO NUNES DE SOUZA**, matrícula 94.104-2, Licença Paternidade, no período de 08.07.99 à 12.07.99, com base no artigo 208, da lei nº 8.112/90, pelo nascimento de **YURI ANDRADE DE SOUZA**, em 08.07.99, conforme Certidão de Nascimento nº 187.103.

JOSÉ CARVALHO PEREIRA JÚNIOR

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICANCIA, Designada pela Ordem de Serviço, de 14.07.99, do Senhor ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, resolve: Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **FÁTIMA REGINA DE CARVALHO PORTILHO**, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.891-9, para exercer a função de secretária, na Comissão relativa ao processo nº 132.002036/99

ROSALINDA FONSECA MOURA

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36 - inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

**NOMEAR** os Segundos-Sargentos EDSON PEDRO DA COSTA, Matrícula 01788-4 e ADIR PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 03525-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercerem as funções de Assistente Militar da Divisão de Segurança do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

**NOMEAR** o Soldado PAULO AFONSO PEREIRA MARTINS, Matrícula 03743-5, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar da Divisão de Comunicação do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **CONCEDER** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, autorizada nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

**SECRETARIA DE FAZENDA**

**CENTRAL DE COMPRAS**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE JULHO DE 1999

Dispõe sobre delegação de competência para encaminhamento e assinatura de atos e processos administrativos e dá outras providências.

O Diretor Geral da Central de Compras da Secretaria da Fazenda do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 20.375 de 12 de julho de 1999, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.340, de 12 de abril de 1999, resolve:

Expedir a presente Instrução Normativa - IN, com o objetivo de estabelecer os procedimentos relacionados à delegação de competência para encaminhamento e assinatura de atos e processos administrativos.

1. Delegar competência à servidora GLÁUCIA DO NASCIMENTO MELO, matrícula nº 96.540-5, Diretora da Diretoria de Licitação e Registro de Preços para homologar os procedimentos licitatórios.

2. Delegar competência ao servidor FIRMIANO PACHECO DE ARRUDA, matrícula nº 96.603-7, Chefe do Núcleo de Licitação da Diretoria de Licitação e Registro de Preços e prestando serviço de assessoria junto à Diretoria Geral, para encaminhar e assinar atos administrativos e processos, excetuando os estabelecidos no art. 3º, itens I, II, III e VII do Regimento Interno.

EDIMAR BRAZ DE QUEIROZ

**DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO  
DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA**

ATO DA CHEFE Nº 1/99

A Chefe da Divisão de Receita de Taguatinga, do Departamento de Arrecadação e Tributação da Subsecretaria de Receita, da Secretaria de Fazenda, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1 - reconhecer e elogiar os servidores lotados nesta Divisão de Receita, pelo elevado espírito de cooperação, companheirismo e dedicação dispensados nas atividades de atendimento aos contribuintes, durante a vigência da Lei Complementar nº 191/99; e
- 2 - providenciar os devidos registros nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados.

NOME	MATRÍCULA
ADÉLCIO PEREIRA CALDAS	46.219-5
ALBINO FERREIRA DE LIMA	46.263-2
ALICE MARIA DIAS DOS SANTOS MARQUES	42.808-6
ANTONINO EUSTÁQUIO MOREIRA	24.449-X
BENEDITO GOMES DE LIMA	25.973-X
CELSON RODRIGUES DE SOUZA	43.126-5
CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS	27.234-5
DENISE RODRIGUES DE PRADO	37.384-2
DORCA GARCIA DE CARVALHO	28.537-4
ELZA MARIA DE ALMEIDA	32.004-8
FIDELCINO VICENTE PINTO	22.118-X
FRANCISCO WAGNER AGUIAR	30.175-2
GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	32.357-8
GILSON RICARDO DA SILVA	42.880-9
ILDENICE NUNES RODRIGUES CORDEIRO	31.214-2
IZABEL APARECIDA PACCA	30.642-8
JADSON VIEIRA CAMPOS	30.201-5
JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO	28.538-2

JORGE ANTONIO GONÇALVES DA SILVA		40.772-0
JOSÉ CORDEIRO DE ARAÚJO		22.089-2
LUCÉLIA VITAL DE OLIVEIRA		43.241-5
LUIZ CARLOS SOARES MONTEIRO		30.356-9
LUIZ SÉRGIO LIMA DA SILVA		39.169-7
LUZIA NASCENTES DA CUNHA		24.454-6
LUZIA PEREIRA TAVARES		31.967-8
MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES		41.601-0
MARIA JOSÉ DE ASSIS DA SILVA		92.080-0
MARIA MERCEDES BASTOS		91.089-9
MARIA NAÍLA DE ALMEIDA		37.481-4
MARÍZIA FERREIRA DE SOUZA		44.117-1
ORLANDO RIBEIRO DE SOUZA		28.551-X
RENATA CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO		43.326-8
ROSÂNGELA FEITOSA RIBEIRO		42.817-5
SUELMA TAVARES DA SILVA		42.908-2
WALDIR GONÇALVES DA SILVA		25234-4
WILSON THADEU DA SILVA		28.593-5
JEFERSON SANTOS CAVALCANTE	POLITEC	25.307
MARIA DALVA RESENDE	CODEPLAN	1.304-8
REGINA APARECIDA RIBEIRO	CODEPLAN	1.929-3
ADÉLIA SOUZA DA SILVA	CODEPLAN	2.567-4
ELIZABETE ALVES DA S. TEIXEIRA	CODEPLAN	1.752-3

ROSANA ROCCA DO AMARAL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÕES DE 23 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no constante do MEMO nº 230/99-SRH/Brazlândia, datado de 06 de julho de 1999, resolve:

Designar IRACEMA MARTINS GUIMARÃES, matrícula nº 75.251-7, para responder nos impedimentos legais e eventuais pela Diretoria da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, no período de 06.07.99 a 04.08.99, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular do referido cargo.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

**01. Tornar sem efeito** a Instrução de 23 de novembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 224, de 25 de novembro de 1998, que concedeu aposentadoria a NEILA MARIA MELO CAMPOS, matrícula nº 95.693-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo nº 082.004114/98.

**02. Conceder aposentadoria** a NEILA MARIA MELO CAMPOS, matrícula nº 95.693-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único do artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 e as vantagens do artigo 1º, da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996. Processo nº 082.004114/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o contido no § 6º do Artigo 13 da Lei nº 8.112/90 e o que consta do Memorando nº 273/99 -DPe, de 05.07.99, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 26.03.99, publicada no DODF nº 064 de 05.04.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

**PROFESSOR NÍVEL 1**

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
VALTER AL KARISMI DE ALMEIDA BATISTA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
NIVALDO GUEDES DA SILVA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
LUCY NOGUEIRA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
IZABELA CRISTINA DE REZENDE MARQUES	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
MARCELA SOUTO DE O CABRAL TAVARES	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
MILTON PEREIRA DA SILVA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
LUZINETE DA SILVA SANTAREM	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
ELVIRA CONCEIÇÃO S R P JACOBINA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
ADRIANA PEREIRA LIMA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
SHEILA GUEDES PEREIRA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
JOSE CARLOS DOS SANTOS COSTA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
MARINES DE LOURDES PIMENTA SILVA	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
ALDA SALGE	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99
TANIA ALONSO PIO	PROF	Pré à 4ª	05.04.99	01.05.99

**PROFESSOR NÍVEL 2**

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF	Matemática	05.04.99	01.05.99
CICERO LOPES DE CARVALHO NETO	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
JOSE ADALTON BRITO	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
MARTA PEREIRA GONÇALVES	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
SONIA MARIA DA COSTA VIANA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
ELIZABETH DE ARAUJO FERREIRA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99

**ASSINATURA SEMESTRAL**

Retirada no Anexo do Palácio do Buriti  
**R\$ 87,12**

Remessa via Correios  
**R\$ 223,08**

Anexo do Palácio do Buriti  
telefones: (061) 225-7803  
316-4137 e 213-6312

ANA CRISTINA MAGALHÃES DE MACEDO	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
CARLOS JORGE DA SILVA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
ERNADES GOMES DE SOUZA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
ISABEL PEREIRA DE CASTRO	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
ELIZABETE FARIA FERREIRA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
IZAULO BEZERRA DE OLIVEIRA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
SUELINDA SANTOS DORNELAS	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
LUCIRENE NEIVA SOARES	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
VERONICA MENDES FERREIRA LIMA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
MARIA JOSE C E SARAIVA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
CARIN LEINIG CAVALCANTI DE OLIVEIRA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MARIA GISLAINE RIBEIRO DE MORAES	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MARIA AUXILIADORA M PAULINO OLIVO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
SILVANA ELIZA DA SILVA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
ADRIANA VIEIRA CARDOSO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
CLAUDIA REGINA MARTINS DOS SANTOS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
HELENILCE IZABEL TORRES SILVA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
LUZIA REUZA DE MORAES VELOSO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
PATRICIA APARECIDA SOUSA FILGUEIRA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
ANA PAULA SPEICH DE MORAES	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
ROSARIA MARIA MARINHO ARRAYS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MARTA REGINA DE VASCONCELOS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
IVAN RODRIGUES THEODORO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
JUCILEA LEAL DA SILVA MATOS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
LECIA MARY RODRIGUES	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
JUSSARA ROCHA ARAUJO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
SOLANGE SUELY AUSTIN	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
DIVINA DOS REIS PINTO DE AZEVEDO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MARIA DO PERPETUO SOCORRO M ALMEIDA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MANOEL ABOQUERQUE FILHO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA MONTEIRO	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
RITA DE CÁSSIA TAVARES DIAS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MEIRE DE OLIVEIRA BRAGA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
LILIAN RODRIGUES VIANA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
FORTUNATO PEREIRA PINTO FILHO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
FRANCISCO DE ASSIS BATISTA DA SILVA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
LAERTE JOSE MARINHO JUNIOR	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
ALEXANDRE HUDSON MASCARENHAS SOARES	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
WILLIAN RODRIGUES SOUZA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
IVALDO MARQUES TEIXEIRA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
ERONALDO DE SOUZA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
MARIA GERALDA ALVES DOS REIS	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
ADAILDO SANDE PINHEIRO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
ANA CRISTINA DE ALMEIDA ABREU	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
ANGELA CRISTINA SANTOS SARAIVA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
CLAUDIO HENRIQUE BASTOS DE CARVALHO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
HILDEBERTO P DE ARAUJO SOBRINHO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
LUIS FELIPE ANTUNES LIBERATO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
MAURICIO DIAS TEIXEIRA NETO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
RENATO OLIVEIRA SANTOS	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
PAULO CEZAR DOS SANTOS	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
ELAINE INOCENSIO DA SILVA NASCIMENTO	PROF	A.C.S	05.04.99	01.05.99
FABRICIO PEREIRA DE FARIA	PROF	A.C.S	05.04.99	01.05.99
JOSE IDOVAL PEREIRA DA SILVA	PROF	A.C.S	05.04.99	01.05.99
ALEXSSANDER FERNANDES	PROF	A.C.S	05.04.99	01.05.99
AMARILDO REINO DE LIMA	PROF	Matemática	05.04.99	01.05.99
MAURO CESAR SIQUEIRA COIMBRA	PROF	Matemática	05.04.99	01.05.99
ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SANTOS	PROF	C.F.B	05.04.99	01.05.99
MARCIO BEZERRA TORRES	PROF	C.F.B	05.04.99	01.05.99
JACIRA RIBEIRO DA COSTA	PROF	C.F.B	05.04.99	01.05.99
GLAUCYMEIRE DE FATIMA F CUNHA	PROF	C.F.B	05.04.99	01.05.99
MARIANA GOMES PHILOMENO	PROF	C.F.B	05.04.99	01.05.99
ALESSANDRA BARBOSA S PÊGO	PROF	C.F.B	05.04.99	01.05.99

## PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
JULIANA DA CUNHA	PROF	Nutrição	05.04.99	01.05.99
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	PROF	Nutrição	05.04.99	01.05.99
GABRIEL TENORIO RAMOS	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
ALICE DO NASCIMENTO BITTENCOURT	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
LAURICE GONÇALVES DE O MATOS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
ADRIANA DE FATIMA R LUSTOSA DA COSTA	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
MEIRY CRISTINA DORNELAS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
ELEUDE ANTUNES TEIXEIRA DE FREITAS	PROF	Português	05.04.99	01.05.99
REGIANE LOOPES CRUZEIRO	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
ANA PAULA BERNARDES	PROF	Art.Plást.	05.04.99	01.05.99
ANANDA TABOSA CORDOVA FALCÃO	PROF	Art.Plást.	05.04.99	01.05.99
MARIA FLORENCIA BENITEZ	PROF	Art.Plást.	05.04.99	01.05.99
PAULO SERGIO JOSE VIEIRA	PROF	P.Correp.	05.04.99	01.05.99
EVILASIO LUSTOSA SOARES	PROF	Física	05.04.99	01.05.99
JOSE MIQUEAS RIBEIRO DA NOBREGA	PROF	Geografia	05.04.99	01.05.99
MARCELO DE SOUZA MARQUES	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
VALERIA CORREA RODRIGUES	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
AUGUSTO CESAR NOBREGA PORTELA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
RACHEL ALVES DA SILVA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
FABIO CONRADO KRAN	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
FERNANDO LUIZ VILELA LIMA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
SILVANO ANTONIO DE CASTRO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
WELLINGTON BATISTA GONÇALVES	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
MARCIA DOMINGUES DOURADO	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
VALERIA DA FONSECA BRAGA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
LUCIANA AUGUSTO LIMA	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99

JUSSARA PEIXOTO DE ANDRADE ZAWADZKI	PROF	Ed.Física	05.04.99	01.05.99
DARCY DE NEGREIROS	PROF	Sociologia	05.04.99	01.05.99
ERIKA DANIELE CANDIDO NARCIZO	PROF	Sociologia	05.04.99	01.05.99
ANGELA TEREZA DA SILVEIRA	PROF	Sociologia	05.04.99	01.05.99
ELDOM SOARES DOS SANTOS	PROF	Mús/Flauta	05.04.99	01.05.99
PATRICIA MARIA CYRIACO DA SILVA	PROF	Mús/Flauta	05.04.99	01.05.99
DIANA OLIVEIRA MOTA	PROF	Mús/Flauta	05.04.99	01.05.99
NIVIA NEPOMUCENO MOURA	PROF	Física	05.04.99	01.05.99
SORLENE RABELO SILVA	PROF	Física	05.04.99	01.05.99
CLAUDEMIR ALMEIDA	PROF	Física	05.04.99	01.05.99
JOSUE DE LIMA RODRIGUES	PROF	Química	05.04.99	01.05.99
FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS DELVICO	PROF	Química	05.04.99	01.05.99
ELISANGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
ROBSON ALVES SOUZA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
LUCIO FLAVIO BARBOSA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
HELENA MARIANA DE ASSIS BASTOS	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
ANDREIA DE FATIMA CHAVES E SILVA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
VALDO GUALBERTO DE BRITO	PROF	Contabil.	05.04.99	01.05.99
ARISTIDES NERY BARREIRA	PROF	Contabil.	05.04.99	01.05.99
ANDERSON RICARDO FERNANDES DA CUNHA	PROF	Contabil.	05.04.99	01.05.99
AIRA CARINA PESSOA PEREIRA	PROF	A.Cênicas	05.04.99	01.05.99
JORDAN FERNANDO DO VALE	PROF	Enfermag.	05.04.99	01.05.99
HELENA RIBEIRO PENHA	PROF	Enfermag.	05.04.99	01.05.99
NEY BARROS LUZ	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
WANDERLEY RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
ANTONIO ELIAS SILVA	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
SIMPLICIO LUIZ LEANDRO DOS SANTOS	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
VITOR ABREU GOMES	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
EUCLEDES JULIÃO DA SILVA JUNIOR	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
JOSE ANTONIO DA SILVA	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
SUELI SATIKO OTANI ITO	PROF	Proc.Dados	05.04.99	01.05.99
ANGELA SOUZA DA FONSECA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
MICHELLINE COUTINHO DE RESENDE	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
FERNANDA PATRICIA PINHEIRO LOPES	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
LEILA VIEIRA DE SOUZA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
KALINE BASTOS DE CARVALHO	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
HELDER BONFIM PEREIRA PINTO	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
MARIA DA GUIA DOS S LISBOA CORREIA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
IZABELA MARQUES DOURADO BASTOS	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
LUCIANA BALBINO SOUZA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
KELMA DE OLIVEIRA MARTINS	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
RENATO LIMA CRUZ	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
ROMEL DE MELO RODOR	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
DANIELLE DE MOURA CORDEIRO	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
ORLANDO APARECIDO VIEIRA CARDOSO	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
FLAVIO MORAIS LEITE	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
JUSCELENE DA COSTA VITAL	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
HUMBERTO MALHEIROS FERREIRA	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
JOSE RICARDO DE MORAES VEIGA A NETO	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
ANA MARIA FAQUINELI TIMOTEO	PROF	Biologia	05.04.99	01.05.99
MARILENE CORREA NASCIMENTO	PROF	Téc.Secret	05.04.99	01.05.99
SIMONE LACORTE RECOVA	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
MARCOS DE OLIVEIRA BASSUL	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
JOSE EUGENIO DE MATOS FEITOSA	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
DANIEL MARQUES DOS SANTOS	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
DEIZE DE AZEVEDO BENTIM	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
ALESSANDRO BORGES CORDEIRO	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
LIVIA MARA BERGO	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
HENRIQUE FONTENELLE G DOS PASSOS	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
EMILIO CESAR DE CARVALHO	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
FERNANDO ISOLA DE FARIA	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
ADONIAS LOPES DE ALCANTARA	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
PAULO ROBERTO AFFONSO MARINS	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
PATRICIA HELENA C DO NASCIMENTO	PROF	Ed.Musical	05.04.99	01.05.99
REGIANE LOPES CRUZEIRO	PROF	Mús/Piano	05.04.99	01.05.99
REULER FERREIRA FURTADO	PROF	Mús/Canto	05.04.99	01.05.99
CLEITON PINHEIRO BESSA	PROF	Química	05.04.99	01.05.99
JOÃO CARLOS MACEDO OZORIO	PROF	Química	05.04.99	01.05.99
DANIELA RAMOS MENEZES DE BARROS	PROF	Química	05.04.99	01.05.99
ZEUXIS MENDES DA CRUZ	PROF	Química	05.04.99	01.05.99
GUARACY JOSE BUENO VIEIRA	PROF	Francês	05.04.99	01.05.99
ALCEBIÁDES JOSE MARQUES NETO	PROF	Francês	05.04.99	01.05.99
SOLANGE DA CRUZ SANTOS	PROF	Espanhol	05.04.99	01.05.99

Tornar sem efeito as nomeações de candidatos concursados nomeados através da Instrução de 21.05.99, publicada no DODF nº 098 de 24.05.99 e Instrução de 01.06.99, publicada no DODF nº 105 de 02.06.99, abaixo relacionados, face à não apresentação dos mesmos, de acordo com os prazos previstos em lei.

## PROFESSOR NÍVEL 1

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
MARIA FRANCISCA BANDEIRA	PROF	Atividades	02.06.99	29.06.99

## PROFESSOR NÍVEL 2

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
FRANCISCO WALDES COSTA DA SILVA	PROF	A.A.E	02.06.99	29.06.99
VANESSA NOGUEIRA PARANAGUA E LAGO	PROF	C.F.B	24.05.99	19.06.99

## PROFESSOR NÍVEL 3

NOME	CARGO	DISCIPLINA	Data da Nomeação	Sem Efeito a partir de
DAISY RESENDE PEREIRA	PROF	Administ.	24.05.99	19.06.99
JULIANE BALZANI RABELO	PROF	Administ.	24.05.99	19.06.99
WILLBER DA ROCHA SEVERO	PROF	Administ.	24.05.99	19.06.99
SANDRA REGINA MACHADO	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
ROSA MARIA RAMPONI SERRÃO	PROF	Didática	24.05.99	19.06.99
ALVINO NOLO URIAS LEMOS	PROF	Didática	24.05.99	19.06.99

DULCE MARIA MELO	PROF	Didática	24.05.99	19.06.99
FABIOLA FUIKO CARVALHO SAKAMOTO	PROF	Didática	24.05.99	19.06.99
ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO	PROF	Didática	24.05.99	19.06.99
PAULO SERGIO REIS FERNANDES	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
ROBSON GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
MARCIA LUCIA DA SILVA TABOSA	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
EDVAR RIBEIRO DE LIMA	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
MARIA ABADIA BORGES	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
HAMILTON GONÇALVES FERREIRA	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
ARMANDO DE MELO SALMITO JUNIOR	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
PAULO DE TARSO OLIVEIRA SANTOS	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
CLAUDIA BERTOLIN	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
ARAMITA APARECIDA LESSA	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
LETÍCIA DA FONSECA PINTO GOMIDE	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
BELCHIOR SILVANO GONÇALVES	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
RAÍLDA ALVES SAMPAIO	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
MARISTELA PAPA VIEIRA	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
SANDRA FATIMA DOS SANTOS	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
ISIS DOLORES E SILVA SOUZA	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
ELIANE LOPES DE FREITAS	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
JACIRA GERMANA BATISTA DOS REIS	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
LUIS ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO	PROF	Art.Plást.	24.05.99	19.06.99
HERMEVALDO DE JESUS ALVES	PROF	Proc.Dados	24.05.99	19.06.99
DIVINO CARLOS TEIXEIRA	PROF	Matemática	24.05.99	19.06.99
CASSIO LUIS MOREIRA DE ASSIS	PROF	Matemática	24.05.99	19.06.99
ROGÉRIO COSTA CLEMENTE	PROF	Eletrotéc.	02.06.99	29.06.99

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## INSTRUÇÕES DE 26 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Decreto n.º 12.740/90, Artigo 2º, Inciso IV, resolve:

**Tornar sem efeito** a Instrução de 07 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 88, do dia 10 de maio de 1999, que concedeu complementação salarial a ZENAIDE DE OLIVEIRA RAMOS, matrícula n.º 97.936-8, ex-empregada da Tabela Permanente de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n.º 082.019086/98.

**01.Retificar** a Instrução de 07 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 88, do dia 10 de maio de 1999, que aposentou MILTES APARECIDA RÉZIO DE SOUZA, matrícula n.º 62.784-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, Padrão 15D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão 16D e acrescentar o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000287/99.

**02.Tornar sem efeito** a instrução de 08 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 109, de 09 de junho de 1999, que retificou a aposentadoria de MILTES APARECIDA RÉZIO DE SOUZA, matrícula n.º 62.784-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n.º 082.000287/99.

**01.Tornar sem efeito** a Instrução de 08 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 131, de 09 de julho de 1999, que retificou a aposentadoria de MANOEL FRANÇA SOBRINHO, matrícula n.º 58.373-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal. Processo n.º 082.015907/98.

**02.Retificar** a Instrução de 04 de maio de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 86, do dia 06 de maio de 1999, que concedeu aposentadoria a MANOEL FRANÇA SOBRINHO, matrícula n.º 58.373-1, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XIX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar os termos do artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "d" e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, combinados com o artigo 40, § 1º, inciso III e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015907/98.

**Retificar** a Instrução de 15 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 16 de abril de 1999, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO VICENTE INÁCIO, matrícula n.º 20.978-3, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão VII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar o artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20 de 16 de dezembro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.000458/99.

**Retificar** a Instrução de 20 de maio de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 97, do dia 21 de maio de 1996, retificada pela Instrução de 14 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 158, do dia 15 de agosto de 1996, que concedeu aposentadoria a HILDA ROSA DOS SANTOS, matrícula n.º 86.658-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens previstas nos artigos 1º e 3º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.026050/95.

**Retificar** a Instrução de 07 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 108, do dia 08 de junho de 1999, que retificou a aposentadoria de PEDRITA RIBEIRO BARRETO DOS SANTOS, matrícula n.º 70.607-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 13D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei n.º 6.701, de 24 de outubro de 1979, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.009630/98.

**Retificar** a Instrução de 01 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 190, do dia 02 de outubro de 1997, que concedeu aposentadoria a JORGINA LUQUES BAPTISTA, matrícula n.º 58.520-3, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Classe especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para incluir a vantagem prevista no artigo 3º, da Lei n.º 1.004/96, combinado com os artigos 3º e 4º, da Lei n.º 1.141, de 11 de julho de 1996, ficando ratificado os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.005016/97.

**Conceder aposentadoria** a CARLOS ROBERTO CORREA, matrícula n.º 97.569-9, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "b", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.016608/98.

**Aposentar** SANDRA MARIA REIS MENDES, matrícula n.º 26.117-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01, Padrão 05D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, e 189, § único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º da

Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.004430/99.

**Conceder aposentadoria** a MARIA LUCY DEFENSOR MOREIRA, matrícula n.º 51.254-0, no cargo de Especialista de Educação, Classe única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o artigo 40, § 1º, inciso III, e § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.005568/99.

**Conceder aposentadoria** a LINDOIA DA SILVA PACHECO, matrícula n.º 54.036-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e parágrafo 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 40, Parágrafo 1º, inciso III, e parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 66, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.005057/99.

**Conceder aposentadoria** a LUDMA MARIA VIEIRA, matrícula n.º 53.097-2, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe única, Padrão XXII, do de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib e II da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998 e artigo 40, § 8º da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo n.º 082.003463/99.

**Conceder aposentadoria** a ADALVA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 97.646-6, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.001115/99.

**Aposentar** RAIMUNDA NUNES SANTOS, matrícula n.º 22.166-X, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso I, in fine, e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo n.º 082.002612/99.

**Conceder aposentadoria** a HYARBAS OLAVO FERREIRA, matrícula n.º 26.134-3, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "c", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 20, de 16 de dezembro de 1989. Processo n.º 082.007545/99.

**Conceder REVERSÃO** de aposentadoria a ANA BARBOSA DA CRUZ, matrícula n.º 67.243-2, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, efetivada através da Instrução de 23 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 246, do dia 29 de dezembro de 1998, em conformidade com o artigo 25, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Processo n.º 082.020022/98.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n.º 1799/97 e o que consta do Memorando n.º 055/99-SRS de 23.07.1999, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concurso público realizado pelo CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

## PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso realizado em 12.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 10.11.97 DODF 216

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT
MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	2511º	Pré a 4ª série	Carlos Gomes 46549-6	Deslig
UBIRAJARA CAVALCANTE DE ALMEIDA	2512º	Pré a 4ª série	Gisele De Fátima Sergio 34350-1	Deslig
ANDREA BRITO ALVES	2513º	Pré a 4ª série	Maria Verelena De Oliveira 90331-0	Deslig
SILVIA RIBAS DA SILVA	2514º	Pré a 4ª série	Marilene Ferreira Dos Santos 29894-8	Deslig
ANITA NOGUEIRA DE SOUZA	2515º	Pré a 4ª série	Ezinaide Moraes De Oliveira 34601-2	Deslig
CEANNE DE CASSIA BATISTA MOREIRA	2516º	Pré a 4ª série	Ellen Socorro F Dos Santos 27602-2	Deslig
DANIELA GOMES DOS SANTOS	2517º	Pré a 4ª série	Tamar Rabelo de Castro 26980-8	Deslig
MARIA DO CARMO CUNHA CORREA	2518º	Pré a 4ª série	Diana Goretli B da Silva 42073-5	Deslig
SILVANA BEZERRA DA SILVA	2519º	Pré a 4ª série	Aderlei Farias Durães 32890-1	Deslig
ROGILDA DOS SANTOS OLIVEIRA	2520º	Pré a 4ª série	Heloisa Helena A G Dantas 59940-9	Deslig
VANESSA AMORIM MELO	2521º	Pré a 4ª série	Márcia Pereira Lima 61883-7	Deslig
CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA	2522º	Pré a 4ª série	Maria Nilce R da Silva 44399-9	Deslig
PATRICIA NOGUEIRA MISQUITA	2523º	Pré a 4ª série	Gilberto de Souza Andrade 29756-9	Deslig
MARIA DE LOURDES MARTINS DA SILVA	2524º	Pré a 4ª série	Sandra Ferreira da Silva 66277-1	Deslig
VERA LUCIA DE LIMA DA SILVA	2525º	Pré a 4ª série	Maria Madalena T de Castro 65166-4	Deslig
ROSIMEIRE MARTINS DO AMARAL	2526º	Pré a 4ª série	Edvaldo da Silva 26084-3	Deslig
ELIANE SOARES DA SILVA ROCHA	2527º	Pré a 4ª série	Amarildo Pereira Passos 26241-2	Deslig
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	2528º	Pré a 4ª série	Maria Francisco R Costa 35440-6	Deslig
REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS	2529º	Pré a 4ª série	Francineudo Pereira Lima 29591-4	Deslig

ZILA GONÇALVES DINIZ	2530°	Pré a 4ª série	Robenize Araujo de Lima 35351-X	Deslig
LUCIA OLIVEIRA VIANA	2531°	Pré a 4ª série	Vanusa Ribeiro dos Santos 32260-1	Deslig
ABGAIL ARAUJO DE OLIVEIRA	2532°	Pré a 4ª série	Shaira Cristina A Cordeiro 32414-0	Deslig
HELENA CRISTINA I CARVALHO BARBOSA	2533°	Pré a 4ª série	Elmo Pereira Luz 34208-4	Deslig
SUELY RODRIGUES DE SOUSA	2534°	Pré a 4ª série	Deuzilene Soares Ribeiro 34662-4	Deslig
CLARISSA IVY FORTUNATO RIBEIRO	2535°	Pré a 4ª série	Maralucia de Paula Mamedio 31310-6	Deslig
MARTA SOLANGE DO NASCIMENTO	2536°	Pré a 4ª série	Silvia Raquel Gonçalves 25145-3	Deslig
LINALDA DE ARRUDA BATISTA	2537°	Pré a 4ª série	Gloria Amancio da Silva 27836-X	Deslig
MARIA ELIANA FREITAS GUIMARÃES ALVES	2538°	Pré a 4ª série	Marcia Coutinho Xoteslem 30122-1	Deslig
MARIANE BITTENCOURT MENDES SANTOS	2539°	Pré a 4ª série	Débora Karla Silva 30319-4	Deslig
ROSANA BUSNELLO GIACOMAZZI	2540°	Pré a 4ª série	Eliene Silva Araújo 23934-8	Deslig
ANA MARIA MORAES DE MENDONÇA	2541°	Pré a 4ª série	Claudia Lúcia de M Fontes 26417-2	Deslig
MARTA EULALIA FERREIRA AMARAL DA SILVA	2542°	Pré a 4ª série	Alice Rodrigues dos Santos 25038-4	Deslig
JUSSARA DOURADO SOARES	2543°	Pré a 4ª série	Bernadete Paiva Claudino 65932-0	Deslig
ROSALIA NASCIMENTO DA SILVA	2544°	Pré a 4ª série	Vanderléia Ferreira de Menezes 23075-8	Deslig
NEIDE ROSA DE SOUZA	2545°	Pré a 4ª série	Eliana Miramar de Oliveira 69091-0	Deslig
ANDREIA SIMONE DE ANDRADE	2546°	Pré a 4ª série	Rosiane dos Anjos Porto 45236-X	Deslig
IVONE RITA PEREIRA	2547°	Pré a 4ª série	Dijaildes Lima da Silva 27614-6	Deslig
LEONILDA SANDRA DO AMARAL	2548°	Pré a 4ª série	Ana Izabel Cardoso de Oliveira 29985-5	Deslig
MARISA INES BORGES BARROSO	2549°	Pré a 4ª série	Dulce Maria F de S Silva 34825-2	Deslig
CRISTIANO SILVA RAMOS	2550°	Pré a 4ª série	Simonia Marques Nonato 38267-1	Deslig
EDLENE FERREIRA DE ASSIS	2551°	Pré a 4ª série	Semião Calixto da Silva 37064-9	Deslig
EDNA DE SOUSA RIBEIRO	2552°	Pré a 4ª série	Sheilah Torres Rodrigues 33804-4	Deslig
CRISTINA MARIA DE LEMOS LIMA	2553°	Pré a 4ª série	Raquel Camargos M de Li 48413-X	Deslig
FABIANA DO CARMO VIEIRA SANTOS	2554°	Pré a 4ª série	Tânia Simões Santos 36430-4	Deslig
VANDERLUCE DE CASSIA MACEDO	2555°	Pré a 4ª série	José Luiz Silva 29669-4	Deslig
FLAVIA LOUREDO CARDOSO DOS REIS	2556°	Pré a 4ª série	Margarett Bueno Sartori 31646-6	Deslig
MARIA DA GUIA RODRIGUES DOS SANTOS	2557°	Pré a 4ª série	Dilma dos Santos Martins 34866-X	Deslig
LIGIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	2558°	Pré a 4ª série	Aurea Satomi Sone 27494-1	Deslig
ANA PAULA XAVIER DA SILVA	2559°	Pré a 4ª série	Tneuzia Vieira de C Pitom 37096-7	Deslig
LILIANE DA SILVA BORGES	2560°	Pré a 4ª série	Vânia Cristina B Dutra 31235-5	Deslig
ELIZABETH CRISTINA LOPES	2561°	Pré a 4ª série	Nadja Maire M de Amorim 37547-0	Deslig
PATRICIA PONTES MONTEIRO	2562°	Pré a 4ª série	Joseilda Noleto Cabral 29969-3	Deslig
JOSENEIDE RIBEIRO MONTENEGRO	2563°	Pré a 4ª série	Rober Carlos B Duarte 24087-7	Deslig
LILIAN KARLA RODRIGUES NASCIMENTO	2564°	Pré a 4ª série	Simone Angélica A Monteiro 48156-4	Deslig
IZA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	2565°	Pré a 4ª série	Elenita Mendes Campelo 38140-3	Deslig
SANDRA CARVALHO RAMOS	2566°	Pré a 4ª série	Renata Nogueira Lopes 69941-1	Deslig
FERNANDA DA APARECIDA LELES	2567°	Pré a 4ª série	Margareth Machado Augusto Lo 29750-X	Deslig
LUCELIA ALVES MARTINS DE SOUZA	2568°	Pré a 4ª série	Maria Solimar E Lima 38146-2	Deslig
DANIELE DA SILVA LEÃO	2569°	Pré a 4ª série	Luciana Fontes da Silva 30072-1	Deslig
JOSILENE ESTACIO DE ARAUJO	2570°	Pré a 4ª série	Roberta Pessoa Castro 31184-7	Deslig
JOSELITO RAMOS DE ARAUJO	2571°	Pré a 4ª série	Rosiane Caetano Bezerra 22212-4	Deslig
MARIA DO CARMO CARDOSO MENDONÇA MENEZES	2572°	Pré a 4ª série	Eleni de Brito Carvalho 22957-1	Deslig
JEANE MARQUES BACELAR DOS SANTOS	2573°	Pré a 4ª série	Magna Lopes Peres 26480-6	Deslig
NEUZA VITORINO DA SILVA	2574°	Pré a 4ª série	Viviane Carrijo Volnei 26007-X	Deslig
ERONDINA MARQUES IVO	2575°	Pré a 4ª série	Rosilene Ferreira Hertel 24472-4	Deslig
BEATRIZ OLIVEIRA COSTA	2576°	Pré a 4ª série	Marilene Lemos de Barros 29830-1	Deslig
MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	2577°	Pré a 4ª série	Sandra Rabelo de Santana 26271-4	Deslig
JANAINA DE OLIVEIRA SOUSA	2578°	Pré a 4ª série	Lucila Quida Salles 65161-3	Deslig
LUCIRENE DE MORAES SOUSA	2579°	Pré a 4ª série	Zenilda Maria de O Silva Ap 66671-8	Deslig
DALVA MARIA DE CARVALHO RODRIGUES	2580°	Pré a 4ª série	Adalto Dias Soares 30663-0	Deslig
LUCIA MARIA ALVES JUCA	2581°	Pré a 4ª série	Adriana Evangelista Marmori 60040-7	Deslig

MARIA CELIA DE ANDRADE	2582°	Pré a 4ª série	Alessandra Amorim Vidal 48392-3	Deslig
NEY ALMEIDA	2583°	Pré a 4ª série	André Lúcio Bento 23977-1	Deslig
LEINA MARA MADUREIRA	2584°	Pré a 4ª série	Andréia Cristina C Lima 20559-1	Deslig
PATRICIA PINTO MOREIRA MACHADO	2585°	Pré a 4ª série	Verônica dos Santos Lavinias 37830-5	Deslig

## MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- CÉLIA MARIA DOS SANTOS MARQUINHO, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Portaria, Referência: 04-W, matrícula nº 28.465-3, Processo nº 082.010862/99, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 09.07.99.

- DÉA BERENICE DE OLIVEIRA PAGY, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Padrão 04-C, matrícula nº 32.419-1, Processo nº 082.010810/99, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 04.06.99.

- ELIANE ROSA DE AMORIM, Cargo Efetivo: Professor MG2V, Padrão 01-B, matrícula nº 38.621-9, Processo nº 082.010535/99, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 01.07.99.

- ERIKA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, Padrão 01-E, matrícula nº 39.403-3, Processo nº 082.010787/99, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 07.07.99.

- LUIZ OCTÁVIO GONÇALVES OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Referência 04-Y, matrícula nº 28.948-5, Processo nº 082.010764/99, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 01.07.99.

- MÁRCIO OLIVEIRA DE LIMA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência 10-Y, matrícula nº 43.558-9, Processo nº 082.011227/97, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 08.06.99.

- ROSILENE ARAÚJO VERAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Referência 04-Y, matrícula nº 28.932-9, Processo nº 082.011121/99, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 12.07.99.

- SUELY BATISTA DOS SANTOS SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Padrão 01-A, matrícula nº 200.200-0, Processo nº 082.008862/99, Data da Instrução: 23.07.1999, a partir de 28.05.99.

## MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## DESPACHO DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.010367/99; INTERESSADO: MARCONE MARTINS SOUTO; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento do servidor MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula nº 34.072-3, do cargo de Professor, nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos pareceres nºs 428/97-C.J. e 5.117/97-1\*-SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, a partir de 25/03/99, data da nomeação e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Geoprocessamento da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 082.010367/99; INTERESSADO: MARCONE MARTINS SOUTO; ASSUNTO: AFASTAMENTO.

AUTORIZO o afastamento do servidor MARCONE MARTINS SOUTO, matrícula nº 34.072-3, do cargo de Professor, nos termos do artigo 120 da Lei nº 8.112/90, dos pareceres nºs 428/97-C.J. e 5.117/97-1\*-SPR e Instrução Normativa nº 01/95-SRH/SEA, a partir de 25/03/99, data da nomeação e enquanto permanecer no Cargo Comissionado de Chefe do Serviço de Geoprocessamento da Gerência de Estudos, Pesquisas e Informações da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

PROCESSO Nº: 082.009846/97; INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FEITOZA; ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES.

AUTORIZO a alteração no prazo da Licença para Trato de Assuntos Particulares, relativamente ao servidor FRANCISCO ALVES FEITOZA, Professor MG3V, matrícula nº 64.002-6, pelo período de 11/08/97 a 10/08/2000, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 5º da Lei 1.864 de 19/01/98 e Ofício Circular nº 09/98-SRH/SEA.

REFERÊNCIA: REG. Nº 096271/99; INTERESSADO: RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.

AUTORIZO a reversão de carga horária, ao regime anterior de trabalho, do servidor RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 29.003-3, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, nos termos do Decreto nº 19.920/98, de 17/12/98, a partir de 14/06/99.

REFERÊNCIA: REG. 093328/99; INTERESSADO: ALAÉRCIO FERREIRA DA SILVA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA EVENTUAL.

Concedo Carga Horária Eventual de Trabalho ao servidor ALAÉRCIO FERREIRA DA SILVA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 200.040-7, para fins de regularização financeira, pelo período de 19.04.99 a 26.05.99.

REFERÊNCIA: REG. Nº 098309/99; INTERESSADA: MARIA HELENA DE O. S. NOGUEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.

CONCEDO Carga Horária Especial de Trabalho, à servidora MARIA HELENA DE O. S. NOGUEIRA, Professor MG1V, matrícula nº 39.513-3, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, no âmbito da Divisão Regional de Ensino de Brasília, a partir de 23.07.99.

REFERÊNCIA: REG Nº 101841/99; INTERESSADA: EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.

CONCEDO, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora EDNA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA, Professor MG1V, matrícula nº 42.087-5, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a partir de 23.07.99.

REFERÊNCIA: REG. Nº 101842/99; INTERESSADO: ANTÔNIO LUÍS TEIXEIRA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.  
 CONCEDO, com base nas disposições regimentais, a Carga Horária Especial de Trabalho ao servidor ANTÔNIO LUÍS TEIXEIRA, Professor MG2V, matrícula nº 39.588-9, para que o mesmo desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, a partir de 23.07.99.

PROTOCOLO Nº: 088254/99; INTERESSADA: MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS; ASSUNTO: REVERSÃO DE CARGA HORÁRIA.  
 AUTORIZO a reversão de Carga Horária de Trabalho, ao regime anterior, da servidora MARINEIDE MARTINS DE OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 24.599-2, Agente de Educação/Serviço de Cozinha, nos termos do Decreto nº 19.920/98, de 17/12/98 a partir de 05.04.99.

REFERÊNCIA: REG. Nº 102318/99; INTERESSADA: SÔNIA APARECIDA MONÇÃO; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL DE TRABALHO.  
 Concedo, com base nas disposições regimentais, Carga Horária Especial de Trabalho à servidora SÔNIA APARECIDA MONÇÃO, Professor MG1V, matrícula nº 39.649-4, para que a mesma desenvolva atividades técnico-pedagógico-administrativas, na Divisão Regional de Ensino do Paranoá, a partir de 23.07.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar os servidores NILTON DE SOUSA SENA, matrícula nº 46.720-0, MARCOS ANTONIO DE BRITO BRASIL, matrícula nº 31.342-4 e JASON MARCOS GALACHE, matrícula nº 49.977-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar o desaparecimento de bens na Fundação Hemocentro de Brasília.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Designar os servidores HAROLDO MATOS SANTANA, matrícula nº 91.047-3, PAULO ROBERTO S. MARTINS, matrícula nº 43.899-5 e STANLEY PINHEIRO PORTO, matrícula nº 43.352-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância, objetivando apuração dos fatos constantes do processo nº 063.000.260/98 - Fundação Hemocentro de Brasília.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

O Presidente da Comissão Instituída pela Portaria do Secretário de Saúde de 20 de julho de 1999, no uso de suas atribuições, nomeia a servidora PATRÍCIA JACQUELINE DE MENEZES, Mat. 124.267-09 AIS - 16, para funcionar como secretária da citada Comissão.

SAULO DE OLIVEIRA DUARTE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a IV do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor CARLOS HENRIQUE LARA DE ARRUDA, Assistente Superior de Saúde, Médico - Clínica Médica, 3ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 135.309-8, lotado no HRG, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.033416/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor ALEXANDRE DE MELLO CAVALCANTI, Assistente Superior de Saúde, Médico - Cirurgia Geral, 1ª Classe, Padrão III, Matrícula nº 122.404-2, lotado no DRH-DIV, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.006203/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor RAIMUNDO SALVADOR NOGUEIRA DE MORAES, Assistente Intermediário de Saúde II, (AOSD - Padoleiro), Classe Especial, Padrão III, Matrícula nº 125.909-1, lotado no HRC, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061.042352/99.

Exonerar, a pedido, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, com base no Art. 34 (caput) da Lei 8.112/90, o servidor ADEMÁRIO IRINEU DE SOUSA, Assistente Intermediário de Saúde II, (Técnico em Radiologia), Classe Especial, Padrão V, Matrícula nº 111.710-6, lotado no HRG, declarando vago o referido cargo nos termos do Art. 33, Inciso I da supramencionada Lei, conforme processo nº 061033480/99.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 26 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença sem Vencimentos para Trato de Interesses Particulares a servidora MÁRCIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 116.119-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico Lab. Patologia Clínica), Classe Especial, Padrão V, lotada no HRS, no período de 17/03/98 a 19/06/98, nos termos do artigo 91, da Lei 8.112/90, alterada no âmbito do Distrito Federal pelo artigo 5º da Lei nº 1.864 de 19 de janeiro de 1998, conforme autos do processo nº 061.036346/98.

Absolver a servidora MÁRCIA REGINA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 116.119-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico Lab. Patologia Clínica), Classe Especial, Padrão V, lotada no HRS, pelas irregularidades que lhes foram imputadas, conforme o processo de nº 061.036346/98.

JOFRAN FREJAT

## DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 05/99, item 1.24, de 11/03/99, publicada no DODF de 12/03/99, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora EVILENE FELIX DOS SANTOS, matrícula 128.004-0, Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, 1ª Classe, Padrão VI, lotada no HRC, pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 210 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.042399/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.19, da Instrução nº 5 de 11 de março de 1998, resolve:

Autorizar Dispensa de Ponto do servidor EDILSON CAMACHO, matrícula 127.145-8, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), 2ª Classe, Padrão VII, Chefe do Núcleo Normativo de Odontologia-ADMC, para participar do 1º Congresso Mundial de Odontologia - Congresso Internacional de Odontologia de Londrina - IV Jornada Odontológica de Londrina - Congresso Mundial de Experiências de Odontologia na Saúde Pública, a realizar-se na cidade de Londrina - Paraná, no período de 07 a 10 de julho de 1999, conforme indicação do Sr. Presidente desta Instituição às fls. 14, Processo nº 061.005041/99.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

## REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999, da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder os benefícios conforme os artigos 97, 196, 197 e 208 da Lei nº 8.112/90, conforme discriminação a seguir:

### AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: Max Fernandes dos Santos; Matrícula: 128.447-9; Nome do Filho: Fred Fernandes Dias, Data de Nascimento: 02.07.99.

NOME: Divina Sudária de Souza Nogueira; Matrícula: 129.759-7; Nome da Filha: Gabriela Sudária Nogueira; Data de Nascimento: 01.07.99.

NOME: Osvaldo de Azevedo Monteiro Neto; Matrícula: 136.571-1; Nome da Filha: Amanda Nobre Monteiro; Data de Nascimento: 05.07.99.

### SALÁRIO-FAMÍLIA

NOME: Carlos Castilho Coutinho de Almeida; Mat.: 119.551-4; Dependente: Luíza Rocha Lima Almeida, na qualidade de filha.

NOME: Max Fernandes dos Santos; Mat.: 128.447-9; DEPENDENTE: Fred Fernandes Dias, na qualidade de filho.

NOME: Divina Sudária de Souza Nogueira; Mat.: 129.759-7; Dependente: Gabriela Sudária Nogueira, na qualidade de filha.

NOME: Osvaldo de Azevedo Monteiro Neto; Mat.: 136.571-1; Dependente: Amanda Nobre Monteiro, na qualidade de filha.

NOME: Hiltanice Medeiros Bezerra de Oliveira; Mat.: 353.259-3; Dependente: Fernanda Bezerra de Oliveira, na qualidade de filha.

NOME: Manoel Lúcio Nunes; Mat.: 353.353-4; Dependentes: Manoel Lúcio Nunes Júnior, Maria Lúcia da Silva Nunes, Pedro José Nunes Neto, Amanda Nunes Ferreira e Lucas Nunes Ferreira, na qualidade de filhos.

### CENTRO DE SAÚDE Nº 08

NOME: Salomão Miguel Chaibé Neto, Mat.: 353.223-2; Dependente: Alexandre Samir da Frota Chaibe, na qualidade de filho.

### LICENÇA PATERNIDADE

NOME: Carlos Castilho Coutinho de Almeida, Mat.: 119.551-4, ASS- Médico Cirurgião, no período de 09.07.99 a 13.07.99.

NOME: Max Fernandes dos Santos, Mat.: 128.447-9, AOSD-Radiologia, no período de 03.07.99 a 07.07.99.

NOME: Osvaldo de Azevedo Monteiro Neto, Mat.: 136.571-1, ASS- Ortopedista, no período de 05.07.99 a 09.07.99.

### LICENÇA CASAMENTO

NOME: Teresa Cristina Gomes da Silva; mat.: 124.917-7, AIS-Agente Administrativo, no período de 09.07.99 a 16.07.99.

### LICENÇA FALECIMENTO

NOME: Francisca Ramos dos Santos, Mat.: 113.454-0, AIS-Auxiliar de Nutrição, no período de 21.06.99 a 28.06.99, por falecimento do pai.

NOME: Terina Silva Formiga Vieira; Mat.: 122.204-0, AIS-Agente Administrativo, no período de 03.07.99 a 10.07.99, na qualidade de filho.

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE JULHO DE 1999

A DIRETORA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 2 da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1.999 da Presidência da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221 de 27.12.91, aos seguintes servidores:

**NOME:** Alice Ferreira Mesquita  
**MATRÍCULA:** 106.801-6  
**QUINQUÊNIO:** 5º 19.10.93 a 18.10.98  
**NOME:** Conceição dos Santos Barros  
**MATRÍCULA:** 113.719-1  
**QUINQUÊNIO:** 4º 11.03.94 a 09.04.99  
**NOME:** Maria Reis da Costa Santos Xavier  
**MATRÍCULA:** 113.763-8  
**QUINQUÊNIO:** 4º 31.01.94 a 30.01.99  
**NOME:** Jacirene das Graças G. dos Santos  
**MATRÍCULA:** 114.136-8  
**QUINQUÊNIO:** 4º 12.07.94 a 11.07.99  
**NOME:** José Caixeta  
**MATRÍCULA:** 122.452-2  
**QUINQUÊNIO:** 3º 02.02.94 a 01.02.99  
**NOME:** Luizmar Rezende  
**MATRÍCULA:** 122.669-1  
**QUINQUÊNIO:** 3º 16.07.94 a 15.07.99  
**NOME:** Maria Pereira dos Santos  
**MATRÍCULA:** 122.832-3  
**QUINQUÊNIO:** 3º 18.07.94 a 17.07.99  
**NOME:** José Rodrigues Feitosa  
**MATRÍCULA:** 122.851-1  
**QUINQUÊNIO:** 3º 17.05.94 a 16.05.99  
**NOME:** Francisca de Melo Ribeiro  
**MATRÍCULA:** 125.589-4  
**QUINQUÊNIO:** 2º 13.06.90 a 12.06.95  
**NOME:** Flávio Alves Rosa  
**MATRÍCULA:** 133.878-1  
**QUINQUÊNIO:** 1º 25.03.94 a 24.03.99  
**NOME:** Elaine Abadia Borges  
**MATRÍCULA:** 134.587-7  
**QUINQUÊNIO:** 1º 17.06.94 a 16.07.99  
**CENTRO DE SAÚDE Nº 06**  
**NOME:** Ijanete Jane Parreira Araújo  
**MATRÍCULA:** 114.178-3  
**QUINQUÊNIO:** 4º 26.06.94 a 25.06.99  
**CENTRO DE SAÚDE Nº 07**  
**NOME:** Celma Fernandes de Sousa  
**MATRÍCULA:** 132.366-1  
**QUINQUÊNIO:** 1º 14.12.92 a 13.04.98  
**CENTRO DE SAÚDE Nº 08**  
**NOME:** Sandra Maria Sales Ribeiro  
**MATRÍCULA:** 128.860-1  
**QUINQUÊNIO:** 2º 13.06.94 a 11.06.99  
**NOME:** Beatriz Yara Farias de Amorim  
**MATRÍCULA:** 134.255-0  
**QUINQUÊNIO:** 1º 10.05.94 a 08.05.99  
**RETIFICAR A LICENÇA-PRÊMIO DA SERVIDORA:**  
**NOME:** Rita de Cássia de Sousa Alecrim  
**Referente ao 2º Quinquênio, publicado no DODF nº163 de 22.08.96 P.6.900 DE: 2º 13.04.90 a 15.04.96**  
**PARA: 13.04.90 a 15.04.95.**  
**Matrícula: 124.293-8**  
**Ratificando os demais dados.**

WALKÍRIA BARBOSA LIMA DE CARVALHO

### HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições, através da Instrução nº 05 de 11.04.99 do Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 087, da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, aos seguintes servidores:

**NOME:** PATRÍCIA MARA VIDAL  
**Matrícula nº:** 134424-2  
**Quinquênio(s):** 1º- 19/05/94 A 18/05/99  
**Processo nº:** 061.046090/99

**NOME:** MARIA DO SOCORRO VIANA COSTA  
**Matrícula nº:** 134485-4  
**Quinquênio(s):** 1º- 07/07/94 A 06/07/99  
**Processo nº:** 061.046095/99

**NOME:** MARIA DE FÁTIMA MARQUES MOREIRA  
**Matrícula nº:** 134612-1  
**Quinquênio(s):** 1º- 27/06/94 A 26/06/99  
**Processo nº:** 061.046094/99

**NOME:** MARIA APARECIDA DA SILVAMOREIRA  
**Matrícula nº:** 134570-2  
**Quinquênio(s):** 1º- 01/07/94 A 30/06/99  
**Processo nº:** 061.046097/99

Conceder Licença Nojo no período de 14 a 21/07/99, nos termos do Art. 97 letra "b" da Lei 8.112 de 11/12/90 ao servidor abaixo discriminado:

**Nome:** JOÃO BATISTA LUNA  
**Matrícula:** 119886-6  
**Cônjuge:** Delia Araújo Luna, falecida em 14/07/99, conforme Certidão de Óbito nº 33907, 1º Ofício - Guará.

ANTONIO A. ARARIPE NETO

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 23 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições regimentais, resolve:  
**DESIGNAR** o servidor CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete deste

Instituto, matrícula nº 100.257-0, para substituir o Diretor de Administração Geral/ISDF, em seus impedimentos eventuais.

JORGE CAETANO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 23 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 7.612 de 25/07/1983, resolve: para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, vedada a subdelegação. DELEGAR competência ao Sr. CARLOS ALBERTO ROCHA DE OLIVEIRA, Chefe de Gabinete do Instituto de Saúde do Distrito Federal, para:

- I- movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Instituto, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, vedada a subdelegação.
- II- conceder ou autorizar, quanto aos servidores:
  - a) adicional de periculosidade e de insalubridade;
  - b) averbação de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como o tempo de serviço prestado à iniciativa privada, vinculada à Previdência Social.
  - c) dispensa de Ponto para cursos, seminários, congressos, etc.
  - d) diárias para deslocamento para outras unidades da Federação.
- III- conceder, autorizar ou cancelar os seguintes benefícios, na forma de legislação vigente:
  - a) auxílio - funeral;
  - b) utilização de horário especial;
- IV- localizar e/ou movimentar servidores em exercício no ISDF;
- V- reconhecer dívidas de exercícios anteriores, autorizados e de direitos reconhecidos;
- VI- conceder suprimento de fundos, na forma da legislação pertinente e aprovar a prestação de contas do vale transporte;
- VII- assinar e rescindir convênios, bem como contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, na forma da lei; celebrar e assinar termos aditivos aos contratos e convênios mencionados no inciso anterior, na forma da lei;
- IX- designar servidores para executores de convênios e contratos de interesse deste Instituto;
- X- autorizar prorrogação de prazos contratuais, observada a legislação vigente;
- XI- dispensar e inexistir licitações para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos em lei;
- XII- autorizar procedimento licitatório para qualquer modalidade de licitação;
- XIII- designar comissão de licitação ou responsável por convite, conforme estabelece o inciso III do artigo 38, da Lei nº 8666/93;
- XIV- homologar licitações nas modalidades de convite e tomada de preços;
- XV- revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do artigo 49, da Lei nº 8.666/93;
- XVI- aplicar ou relevar sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação;

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a OS nº 22, de 27 de abril de 1999, publicada no DODF nº 88 de 10/05/99, pág. 13.

JORGE CAETANO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO, aos servidores JOÃO BRUNO DA COSTA, auxiliar de Administração Pública matrícula nº 100373-9 e MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA VIEIRA, Auxiliar de Administração Pública matrícula 100029-2 nos respectivos períodos: 29/6/99 a 06/07/99 e 10/07/99 a 17/07/99, conforme disposto na Alínea b, item III, artigo 97 da Lei nº 8112/90

WILSON ANTONIO DE SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 23 DE JULHO DE 1999

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de sua competência delegada pela Ordem de Serviço nº 216 de 22 de novembro de 1995 e tendo em vista o contido no decreto nº 7.612, de 25 de julho de 1983, resolve:

CONCEDER LICENÇA NOJO, à servidora IVONE ALVES DA CUNHA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 100 444-01 no período : 03/07/99 a 10/07/99, conforme disposto na alínea b, item III, artigo 97 da Lei nº 8112/90.

WILSON ANTONIO DE SALGADO

### INSTITUTO DE SAÚDE MENTAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE JUNHO DE 1999

O Diretor do Instituto de Saúde Mental, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, da Instrução Nº 05 de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 87 da lei 8.112/90, combinada com a lei 221, de 27/12/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, a seguinte servidora:

**Nome:** Derli Gomes  
**Matrícula:** 134.505-2  
**Lotação:** ISM/FHDF  
**Processo:** 061.005968/99  
**1º Quinquênio de 20/05/94 a 19/05/99.**

ADHEMAR BORGES DA SILVA

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f" da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, Licença Paternidade por cinco dias consecutivos, com base no artigo nº208 da Lei 8.112/90.  
SERVIDOR: REGIVAN DE OLIVEIRA MORAIS  
MATRÍCULA: 5210-8  
PERÍODO: 05/06/99 a 09/06/99

ANTONIO DIAS NETO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 'P' Nº 92, DE 20 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Alínea "q" Inciso I do Artº 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, a servidora abaixo relacionada:

Matricula	Nome	Período
94.856-X	Sirlêa de Fátima F. Leal Moura	25.06.99

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 'P' Nº 93, DE 20 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder Auxílio Natalidade, com base no Artigo 196 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome
93.692-8	Oswaldo Aparecido Caetano
94.209-X	Raimundo Nonato dos Santos Barbosa
94.398-3	José Chaves de Araújo

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 'P' Nº 94, DE 20 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º do Decreto 12.740/90, resolve: Conceder o Pagamento de Auxílio Creche e Pre-Escola, com base no Artigo 1º do Decreto nº 16.409/95, combinado com a Portaria nº 040-SEA, aos servidores abaixo relacionados:

Mat. Nº	Nome	Dependente	Data Nas.	Grau Parent.
93.692-8	Oswaldo Aparecido Caetano	Rebeca Thais do N. Caetano	28.06.99	Filha
94.209-X	Raimundo N. dos S. Barbosa	Camila Victoria X. Barbosa	16.06.99	Filha
94.398-3	José Chaves de Araújo	Jhonattan Gomes de Araújo	30.06.99	Filho
94.858-6	Moacyr de Abreu Filho	Moacyr de Abreu Neto	05.01.94	Filho
94.861-6	Marília T. de Mota Trindade	Gabriel T. de Mota Trindade	18.01.99	Filho

AGUINALDO LELIS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 'P' Nº 95, DE 20 DE JULHO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pela Alínea "q" Inciso I do Artº 2º do Decreto nº 12.740/90, resolve: Conceder Adicional de Insalubridade, 10% (dez por cento), sobre o vencimento, ao servidor abaixo relacionado:

Matricula	Nome	Período
94.407-6	Aureliano Pereira de Souza	17.06.99

AGUINALDO LELIS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 20 DE JULHO DE 1999

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regime aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve: Designar, nos termos do inciso II, artigo 22 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, combinado com o artigo 97 do Decreto 10.996, de 26 de janeiro de 1988, o Engenheiro Civil Nathaniel Peregrino Bloomfield, matrícula 27.300-7, Arquiteta Alcina Ferreira Neves, matrícula 94.919-1 e o Agente de Polícia, Luciano Oliveira Vasconcelos matrícula 57.866-5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão de RECEBIMENTO PROVISÓRIO da seguinte obra: Reforma nas instalações físicas no Centro de Internamento e Reeducação - CIR; Rodovia - DF 465 Km 4,5 Brasília-DF, objeto do Contrato nº 006/98, Processo nº 050.000.285/99.

PAULO CASTELO BRANCO

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 267, DE 22 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 81º, Inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar MARCOS ROBERTO CÉSAR DA SILVA, matrícula 1.158-1; CLÁUDIA DIÉGUES MAUREN, matrícula 1.244-0, lotados na COPER e SANDRA REGINA GONÇALVES DE MENDONÇA, matrícula 1.257-2, lotada na DIVEI, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar o objeto constante no processo n. 055-003.578/95, além de outros fatos que venham a surgir com relação ao mesmo assunto.

ALMIR MAIA RIBEIRO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1999

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740 de 23 Jun. 94, e tendo em vista a sentença prolatada nos autos da Ação Ordinária nº 9.542/93, da Segunda Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal; resolve:

Restabelecer ao 1º SGT BM Ref. João da Silva Nascimento, Mat. 01.150-9, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o benefício Auxílio-Invalidez, nos termos do artigo 106, II, da Lei nº 5.906, de 23 de julho de 1973, por estar inválido, necessitando de cuidados e assistência permanentes de enfermagem, a contar de 25 de fevereiro de 1989.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIAINSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, art. 59 inciso XV, resolve:

1. Constituir Comissão para fazer levantamento dos bens móveis, imóveis e semoventes desta Autarquia. O exercício da inspeção consiste basicamente em:

a) conferir in loco a carga geral patrimonial desta Autarquia;

b) conferir o estado de conservação e uso;

c) emissão do termo de guarda e responsabilidade para os novos titulares; e

d) emissão do termo de recolhimento de bens móveis de recuperação antieconômico, inservíveis ou ociosos não redistribuídos.

II. A comissão será constituída pelos seguintes servidores: NELSON SOUZA MARQUES, matrícula 00.206-2, como presidente. SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES, matrícula 00.204-6; REGINA CÉLIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 00.235-6, como membros.

III. Estipular o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a partir da publicação do ato, como data limite para conclusão dos trabalhos.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

## SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 107 DE 21 DE JULHO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e as conclusões a que chegou a Comissão Especial de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço "SLU" nº 127, de 16 de abril de 1999, publicada no DODF nº 66, pág. 12, de 07.04.1999, constante do processo nº 094.000.077/99, resolve:

1 - Constituir Grupo de Trabalho, com a finalidade de analisar os processos nºs 094.000.561/98, 094.000.562/98, 094.000.568/98, 094.000.731/98, 094.000.732/98, 094.000.733/98, com o fim de verificar a regularidade das Notas Fiscais neles contidas, no que tange à codificação, preços, descontos, etc.

2 - Designar os servidores SÉRGIO MESQUITA DE ÁVILA FILHO, matrícula nº 84.187-0, AIR MARQUES FERREIRA, matrícula nº 84.285-0, RITA MARTINS DE MELO, matrícula nº 84.007-6 e CARLOS LINDEMBERG SOUZA VILELA, matrícula 84.211-7, para integrarem o Grupo de Trabalho ora constituído, sob a presidência do primeiro.

3 - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos trabalhos.

4 - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 21 DE JULHO DE 1999

A CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Instrução de Serviço nº 019, de 29 de agosto de 1994, resolve: Averbar o Tempo de Serviço prestado pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
Paulo Saraiva de Oliveira	01.253-X	696	01	11	01	INSS	Aposentadoria
Maria da Conceição Santos	01.678-0	3716	10	02	06	INSS	Aposentadoria
Eronides Galvão de Freitas	76.269-5	3736	10	02	26	INSS	Aposentadoria
Eulália Nazaré Amorim	76.403-5	271	00	09	01	INSS	Aposentadoria
Silvério Gonçalves Lisboa	80.457-6	1273	03	05	28	INSS	Aposentadoria
Antonio Adilson de Oliveira	81.051-7	929	02	06	19	INSS	Aposentadoria
Antonio da Silva Filho	81.566-7	2606	07	01	21	SLU	Aposentadoria e Anuênio
Manoel Batista da Silva	81.725-2	1251	03	05	06	INSS	Aposentadoria
Irene de Souza Alves	83.639-7	1487	04	00	27	INSS	Aposentadoria

NELMA NOGUEIRA BATISTA

RETIFICAÇÃO

Retificar na Ordem de Serviço "DAG" de 04.03.93, publicado no DODF nº 050 de 10.03.93, pág. 08, Suplemento. Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
João da Cruz Barbosa	01.429-X	1519	04	01	29	INSS	Aposentadoria

Leia-se:

João da Cruz Barbosa	01.429-X	1008	02	09	08	INSS	Aposentadoria
----------------------	----------	------	----	----	----	------	---------------

Retificar na Ordem de Serviço "DAG" de 12.06.91, publicado no DODF nº 119 de 21.06.91, página 27. Onde se lê:

Nome	Matrícula	Tempo Averbado em Dias	Desdobramento			Órgão	Finalidade
			Anos	Meses	Dias		
João da Cruz Barbosa	01.429-X	1179	03	02	24	DER/DF e SLU	Aposentadoria e Anuênio

Leia-se:

João da Cruz Barbosa	01.429-X	1102	03	00	07	DER/DF e SLU	Aposentadoria e Anuênio
----------------------	----------	------	----	----	----	--------------	-------------------------

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO ESPECIAL

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL, instituída pelo

Decreto nº 20.421, incumbida de receber, estudar e selecionar propostas para locação de imóvel edificado, para instalação provisória da sede do Governo do Distrito Federal, torna público que estará recebendo, na Chefia de Gabinete da Secretaria de Governo, no Palácio do Buriti, 1º andar, sala 15, propostas no período de 22/07/99 a 27/07/99, para locação de imóvel construído no Plano Piloto com as seguintes características básicas:

- I - área útil equivalente à do Palácio do Buriti, que é de aproximadamente 3.900m², excluídas as garagens;
- II - estacionamento para o público com aproximadamente 250 vagas, num raio de 200m²;
- III - condições de segurança:
  - a) ter carta de "habite-se";
  - b) entrada privativa;
  - c) certidão de quitação com a Fazenda do DF.
- IV - possuir instalações para banheiros privativos e coletivos e copas em cada andar, no caso de construção vertical.

Brasília, 21 de julho de 1999  
 BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ  
 Presidente da Comissão

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 5/99

PROCESSO Nº 139.000.105/91 - PARTES:DF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A. Concessão de direito real de uso do Espaço Aéreo contíguo à Projeção "B", situada no SHC/SW SQSW 504, destinado a varandas, com área de 1.280,40 metros quadrados, conforme informativo, constante às fls. 375 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.942,74 (Hum mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 22/06/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: DALTRO NORONHA BARROS, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 5/99

PROCESSO Nº 139.000.105/91 - PARTES:DF/RA-XI x ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A. Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "B", situada no SHC/SW SQSW 504, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 1.140,28 metros quadrados, conforme Planta de Situação (subsolo) 3, constante às fls. 375 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.730,14 (Hum mil setecentos e trinta reais e quatorze centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 24/06/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: DALTRO NORONHA BARROS, na qualidade de Sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme Decreto N.º 17.079 de 28/12/95, a Administração Regional da Candangolândia, vem através deste convocar todas as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem no prazo de 72 hs. A Divisão Regional de Obras e Serviços Públicos (DROSP) desta Administração. afim de tratar de assuntos inerentes a Feira Livre da Candangolândia. O não comparecimento poderá acarreta na cassação do Termo de Uso e Ocupação conforme cláusula 10 inciso 10.1, do referido termo.

Antônia Glaete Silva de Castro, Augusta Martins Breda, Adalgisa Cortes Gonçalves, Adercy de Freitas Cordeiro, Ana Maria Oliveira Almeida, Ana Maria de Paiva, Ana Santiago dos Reis, Anísio Bispo Celestino, Anoresta Antônia Pedroso, Antônia Alves Pontes Azevedo, Benedito Messias Leite, Boaventura de França, Carmelia dos Santos, Cícero Messias do Nascimento, Daniela Teixeira da Silva, Deidb Gusmão Aguiar, Deusdedete Natividade de S. dos Santos, Divanir da Silva Lima, Edilson da Silveira, Edilson Costa Aguiar, Edivaldo Firmino Lima, Edivaldo Marques de Souza, Eiko Sasaki da Silva, Ednamar Vitorino da Silva, Ednaldo Raimundo da Silva, Emifran Ferreira Bezerra, Eudalia Gonçalves Santos,, Eunice de Oliveira de Melo Santos, Fátima Maria Magalhães, Flora Alves de Oliveira, Francisca Campos da Silva, Francisca Evangelista de S. Sena, Francisca Martins de Araújo, Francisca Costa de Oliveira Sales, Francisca Joana da silva Salviano, Francisca Paula Damasceno, Francisco Cirilo, Francisco Esteves dos santos, Francisco Neres de Sena, Gimar de Almeida Barreto, Gloria Maria dos Reis, Graciet Gomes de Souza, Hilton Silva do Nascimento, Isidoro Ferreira de Souza, Isaura de Oliveira Passos Santos, Idésio de Oliveira Almeida, Irany da Silva Dutra, Irani Moura da Frota Ferreira, Irenice Silva do Nascimento, Isabel Cândido da Costa, José Maria do Amaral Sobreira, Julieta Almeida Silva, João Pereira da Costa, Joana Alves Leandro, Joana Cabral da Silva, José Luiz de Queiroz, José Luiz Martins Guimarães, José Oliveira dos Santos, José Ribeiro Lima, Josenilda Gomes dos Santos, Lídia Gonçalves Queiroz, Lindalva de Sá Fernandes, Lucenir Noletto Monteiro, Luzia Pereira Assêncic, Maria da Conceição Martins de Souza, Mari Beni Gonçalves Rodrigues, Maria Campos Silva Moraes, Maria Cicera dos Santos Dias, Maria da Paixão Lopes de Jesus Domingos, Maria da Silva, Maria das Dores Pinheiro, Maria das Mercês de Santana, Maria de Fátima Ferreira da Silva, Maria de Lurdes Alves de Oliveira, Maria de Lurdes Gonçalves Araújo, Maria do Céu Dantas Souza, Maria Elizabete de Gusmão, Maria José dos Santos, Maria Josefa de Queiroz, Maria Monteiro Batista, Maria Piedade Cunha Pontes, Marina Areda de Carvalho Silva, Nelsa Souza Lima, Odentina Maria de Almeida, Raimunda Rodrigues Lima, Raimunda Alves Nogueira, Raimunda Amorim, Noletto, Renata Oliveira Nascimento, Ronilda Aparecida S. da Silva, Rosa Bezerra de Araújo, Rosalina de Oliveira Melo, Rosalvir Pereira da Costa, Rosimere Dantas da Silva, Sebastiana Antônia de Santana, Solange de Paiva Mendes, Terezinha de Jesus de A Rodrigues, Terezinha Irani Targino, Valdemar Belarmino de Souza, Valdemar Luca de Moraes, Veralice Silva Tavares, Wilson Laurindo.

EULER JUNQUEIRA PEREIRA  
 Diretor da DROSP

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
 MAIO/99

DAG - SOF  
 A SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI N.º 8.666/93, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO/99 DESTA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - RA-II INEXIGÍVEL

N.E	FONECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
114/99	BRB - Aquisição de vales-transporte para o mês de maio/99		5.532,60	5.532,60
115/99	VIAÇÃO ANAPOLINA - Aquisição de vales-transporte para maio/99		538,50	538,50
117/99	CEB - Reforço ao Empenho n.º 014/99 para consumo de Iluminação Pública até dez/99.		85.000,00	85.000,00
118/99	CEB - Reforço ao Empenho n.º 013/99 para consumo de nos próprios desta Adm. Regional até 31.12.99.		3.000,00	3.000,00
120/99	CAESB - Reforço ao Empenho n.º 012/99 para fornecimento de água através do caminhão pipa e hidrômetros instalados nos balões e jardins, nos próprios bem como despesas eventuais desta Adm. Regional até 31.12.99.		26.000,00	26.000,00
121/99	CAESB - Despesas de exercícios anteriores referente a serviços no sistema de esgotos da Feira Permanente do Gama no mês de dezembro/99.		79,00	79,00
128/99	BRB - Aquisição de vales-transporte.		18,86	18,86
135/99	IPDF - Despesas que se empenha para fazer face ao fornecimento do mapa de zoneamento e documento técnico do Plano de Ordenamento Territorial do DF.		23,00	23,00

CONVITE

N.E	FONECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
124/99	MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES - Serviços de recuperação das vias urbanas, com fornecimento de massa asfáltica, incluindo mão-de-obra, com vigência até 31.12.99		132.300,00	132.300,00

CONCORRÊNCIA				
N.E	FONECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
113/99	IPANEMA - Reforço ao Empenho n.º 062/99, visando locação de caminhões carroceria 3/4 e tratores com roçadeira hidráulica, incluindo manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas com vigência até 09.09.99		1.100,00	1.100,00
130/99	AREIONA - Reforço ao Empenho n.º 063/99 visando a locação de caminhão tipo caçamba, incluindo operação, manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas com vigência até 09.09.99		21.100,00	21.100,00
131/99	COMERCIAL WALPP LTDA - Reforço ao Empenho n.º 064/99 visando a locação de pás carregadeira, trator de esteira e motoniveladora, incluindo operação, manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas com vigência até 09.09.99		1.030,00	1.030,00
132/99	IPANEMA - Reforço ao Empenho n.º 062/99, visando locação de caminhões carroceria 3/4 e tratores com roçadeira hidráulica, incluindo manutenção e conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas.		13.000,00	13.000,00

DISPENSA				
N.E	FONECEDOR/SERVIÇOS	QUANT.	PÇO UNIT.	PÇO TOTAL
116/99	COPLAGÁS - Botijão (20 un. de GLP de 13 Kg)	20	12,50	250,00
	Botijão cilindro (10 un. De GLP de 45 Kg)	10	42,00	420,00
119/99	CEB - Reforço ao Empenho n.º 034/99 para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Gama até 31.12.99		31.000,00	31.000,00
134/99	CAESB - Construção de uma Rede de água em forma de anel, ao redor da Feira Permanente do Gama.		11.227,77	11.227,77
136/99	START TELECOMUNICAÇÕES LTDA M.E - Aquisição de fac-símile com alimentador automático de papel, memória programada, gerenciador automático de fax-tel, viva-voz, recep. copiadora com resolução, manual em português, marca Panasonic mod. KXFT 33 La com garantia de 01 (um) ano.	3	560,00	1.680,00
140/99	JOSÉ BATISTA, DA SILVA JÓIAS M.E. - Empenho para custear despesas com confecção de chaves de veículos, chaves de armários e arquivos, troca de fechaduras e segredos das portas.		1.000,00	1.000,00
141/99	CAESB - Empenho para custear despesas com instalação de hidrômetro do Posto Policial na Quadra 12 do Setor Oeste do Gama.		540,34	540,34

A SEÇÃO

(\* Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF-Seção III, n.º 109, de 09/06/99, pág. 23.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXTRATO DO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS Nº 7/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO: 142-000.021/99; PARTES: DF/RA XII X PANIFICADORA E CONFEITARIA COSTA LTDA - ME; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, consoante especifica o anexo I do Convite nº 002/99-RA XII; PRAZO: até 31/12/99; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações e Convite nº 02/99-RA XII; LEI ORÇAMENTÁRIA: 2.288 de 08/01/99; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03.007.0021.8501-0066; Fonte de recurso: 100; Código unidade orçamentária: 11114; Elemento de despesa: 349030; Nota de empenho: 99ne00185 emitida na modalidade estimativa, sob o evento 400091 em 21/07/99 no valor inicial de R\$ 3.000,00 (Três mil reais);

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração; DATA DE ASSINATURA: 21 de julho de 1999; SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOSÉ ADENAUER ARAGÃO LIMA, na qualidade de Administrador Regional de Samambaia; Pela Contratada: KADER ALVES BOAVENTURA, na qualidade de sócio gerente.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONVITE Nº 3/99-CPL

PROCESSO : 134.000.605/99

OBJETO : Execução de obras de perfuração de 01 (um) poço artesiano e escavação de reservatório no solo, contendo os seguintes itens: perfuração em solo e rocha alterada, fornecimento e instalação de tubos (sanitário e liso de aço carbono preto), fornecimento e instalação de filtros, fornecimento e aplicação de pré-filtro, fornecimento de bombas submersas, inclusive cabeamento, aterramento e quadro de comando com abrigo de proteção, sob o regime de empreitada por preço global, e conforme as especificações constantes neste convite e seus anexos.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados que, uma vez que nenhuma empresa acudiu ao chamado da Administração com referência ao convite supramencionado, decidiu-se considerar a LICITAÇÃO DESERTA.

Brasília, 26 de julho de 1999  
WILSON FRANCISCO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

JULGAMENTO DE RECURSO  
CONCORRÊNCIA Nº 1/99 - CL

Objeto: Concessão de uso de área pública para exploração de serviços de restaurante e lanchonete.

Proc. Inter.: 030.006.589/98 - Secretaria de Administração.

A COMISSÃO Permanente DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que NÃO RECONHECEU os recursos interpostos pelas empresas FUNDAÇÃO LINDOLFO COLLOR e B.B HOTÉIS RESTAURANTES E TURISMO LTDA, mantendo-as inabilitadas. Informamos ainda, que a reunião de abertura das propostas de preços da licitação em referência, ficou marcada para o dia 28/07/99 às 15:00 horas. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação.

Brasília, 26 de julho de 1999  
EDSON DE SOUZA  
Presidente

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 2/99

A CPL/IDR/SEA/GDF, comunica aos interessados, o resultado do Convite nº 002/99, da forma que segue:  
FIRMAS: COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 34, 39, 40, 41, 43 e 44 com o valor global de R\$ 10.226,36 (dez mil, duzentos e vinte e seis reais e seis centavos) e KARTRO COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, vencedora dos itens 29, 35, 36 e 37 com o valor global de R\$ 1.270,00 (um mil, duzentos e setenta reais).

Brasília, 23 de julho de 1999  
FERNANDO DE SOUZA AMORIM  
Presidente da CPL

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### SUBSECRETARIA DA RECEITA

#### DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

EDITAL Nº 16/99 - SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e consequente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AIA/IA
01	040.015518/98	CAB NASCIMENTO	3019/98
02	040.007009/99	CÂMBIO NEGRO MODAS LTDA	5067/98

03	040.002114/99	CASA DAS RESINAS LTDA	4129/98
04	040.014881/98	CASTRO CASTRO VIDROS TEMPERADOS LTDA	2725/98
05	040.015014/98	CHANCELER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2885/98
06	040.002288/99	CIAMOTORS COMÉRCIO DE MOTORES E PEÇAS LTDA	3714/98
07	040.015364/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS MENDONÇA LTDA	2308/98
08	040.002167/99	CRAVOS VEÍCULOS LTDA	3107/98
09	040.014557/98	EL SHADDAI INTERMEDIações E REPRESENTAÇÕES LTDA	2159/98
10	040.015033/98	ELETRÔNICA JUPITER LTDA	2877/98
11	040.015331/98	ELIZA PRESENTES PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	2350/98
12	040.015013/98	ENGEFORMA MODULADOS E CONSTRUÇÕES LTDA	2884/98
13	040.006417/99	ENGLISH CONECTION IDIOMAS E INFORMÁTICA LTDA	123/98
14	040.002332/99	ERBENIA ALEXANDRE SOUSA	3517/98
15	040.015138/98	ESTAÇÃO DA LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	2473/98
16	043.000865/99	FLORIA COM. E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	37399/99
17	043.000864/99	FLORIA COM. E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	36533/99
18	040.006569/99	G. R. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	269/99
19	040.008241/98	INADEL PROMOÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	1354/98
20	040.008242/98	INADEL PROMOÇÕES, PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA	1272/98
21	040.013881/98	LUCAS CONFECÇÕES LTDA ME	5499/98
22	046.000851/99	M Z EUFRÁSIO ME	003/99
23	040.000685/99	MANIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	5688/98
24	040.006442/99	OCEAN TROPICAL CREAÇÕES LTDA	154/99
25	040.014277/98	ONOGÁS S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA	5588/98

IVAN SOARES RASLAN

EDITAL Nº 17/99 - SJCT/DT/SUREC/SEF

O CHEFE DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, incisos IV e 21, da Lei nº 657, de 25/01/94, e artigo 31, inciso VI, do Decreto nº 16.106, de 30/11/94, após declarada a REVELIA, nos termos do artigo 31, inciso V, do mencionado Decreto, alterado pelo Decreto 18.773, de 30/10/97 INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, nesta Divisão, no Serviço de Julgamento do Contencioso Tributário, sito no SBN - Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar - Sala 506 - no prazo de 10 dias a contar do décimo dia após a publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração, abaixo relacionados, sob pena de inscrição do débito em DIVIDA ATIVA e conseqüente cobrança judicial:

Nº	PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº AI/AIA
01	040.005152/99	AÇOUGUE TEXANO LTDA	4488/98
02	040.005676/99	ALISPECHINSQUE AUTO MECANICA LTDA	4263/98
03	040.015436/98	BB COMERCIAL DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	2563/98
04	040.000322/99	CALÇADOS ROCHA SANTOS LTDA	3438/98
05	040.002234/99	CANAL 1 ELETRÔNICA VÍDEO SOM LTDA	3178/98
06	040.002172/99	CANDANGO VEÍCULOS LTDA	3112/98
07	040.006094/99	CENTRO DE ENSINO SILVEIRA CRUZ LTDA	4292/98
08	040.005162/99	COBUCCI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	4489/98
09	040.000926/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS ALVORECER LTDA	3945/98
10	040.005314/99	COMERCIAL DE ALIMENTOS MACAU LTDA	4598/98
11	040.002483/99	COMERCIAL DE MÓVEIS NAAMAN LTDA	3593/98
12	040.002514/99	COPA VIDROS COMERCIAL DE UTILIDADES LTDA	3558/98
13	040.014885/98	CSM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	2729/98
14	040.000329/99	CVB MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	3445/98
15	040.002311/99	EDILSON ROCHA DE SOUZA	3722/98
16	040.015447/98	EDNA NARCISO DORNAS	3095/98
17	040.015419/98	EKIP CAR ELETRÔNICA LTDA	2579/98
18	040.015230/98	ELETRFONTES COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	2650/98
19	040.005582/99	ENIGMA INFORMÁTICA LTDA	4671/98
20	046.002091/99	JOSIMAR MESSIAS MACHADO ME	057/99
21	040.006570/99	OK FÁBRICA E VENDAS DE ALIMENTOS LTDA	256/99
22	040.012942/98	PLANAVE PLANALINA VEÍCULOS LTDA	5312/98
23	046.002093/99	PRIMAS CALÇADOS LTDA	053/99
24	040.007037/99	SKALIBUR CHOPARIA LTDA	302/99
25	044.001319/98	TRANSPORTADORA JUAREZ LTDA	001/99

IVAN SOARES RASLAN

### BANCO DE BRASÍLIA S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: TRANSLAN TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Serviços de apoio administrativo para as Agências do Banco localizadas no Estado de Goiás. Contrato: DIRAD/DESEG-99/043. Assinatura: 23.07.99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$45.362,64. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 005/99. Processo: 056/99.

Contratada: TRANSLAN TRANSPORTE DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Serviços de conservação e limpeza para as Agências do Banco localizadas no Estado de Goiás. Contrato: DIRAD/DESEG-99/044. Assinatura: 23.07.99. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$44.928,00. Licitação: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 005/99. Processo: 056/99.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que os imóveis a seguir relacionados, referentes à Concorrência DIRAD/CPLIC-001/99 foram alienados às seguintes pessoas: item 92, ADALBERTO ANTÔNIO PI\*HEIRO, R\$ 21.700,00; item 153, MANOEL ANTÔNIO MENDANHA, R\$ 22.000,00; item 164, AD. JON CASTRO MATTOS, R\$ 38.000,00, nos termos do art. 24, V, da Lei 8.666/93.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES  
Gerente de Processos

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/98

PROCESSO: 030.004757/98 PARTES: DF/SE X BRASCONNECT TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato n.º 03/98-SE, celebrado em 27.07.98, com vigência de 12 (doze) meses. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 27.07.99 fica prorrogada até 31.12.99. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 23.07.99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 03/98-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação, pela Contratada: Wilson Vasconcelos de Souza, na qualidade de Sócio-Gerente da empresa. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 13/99

Processo: 082.004086/85 - Partes: FEDF X FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - Ass: 21.07.99 - Vigência: 31.12.2000 - Objeto: Atender em Classes Hospitalares, crianças internadas nas unidades especializadas dos hospitais públicos da FHDF; propiciar atendimento itinerante para os alunos da Rede Pública de Ensino, em regime de internação hospitalar e; ceder profissionais para atuação nas Unidades de Saúde e Educação através de cooperação mútua entre as partes - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ FHDF: **Jofran Frejat**.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 14/99

Extrato do Convênio nº 14/99.

Processo: 082.011101/99 - Partes: FEDF X CODYR-INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Ass: 21.07.99 - Vigência: 21.07.2001 - Objeto: Realização de estágios de estudantes de 2º Grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da Entidade Concedente - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ CODYR: **Dione Rodrigues de Souza**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/99

Processo: 030.007462/98 - Partes: FEDF x EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A - Ass: 21.07.99 - Vigência: 21.07.2000 - Objeto: aquisição de 05(cinco) tambores de óleo multigráu; 10(dez) tambores de óleo lubrificante multiviscoso; 20(vinte) baldes de litros de óleo lubrificante para engrenagem hipóides; 20(vinte) baldes de litros de óleo hidráulico tipo ATF para transmissão automática e; 40(quarenta) baldes de óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, conforme Concorrência nº 004/98 - CL/SEA, na Nota de Empenho nº 751/99 - FEDF (Estimativo) - Valor total do Contrato: R\$ 15.000,00 - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300 - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ EMPRESA PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A: **Roberto Jorge de Souza Leão Rodrigues**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/99

Processo: 030.006924/98 - Partes: FEDF x COMPANHIA BRASILEIRA DE DEPÓSITO IPIRANGA - Ass: 23.07.99 - Vigência: 12 meses (a partir da data da assinatura) - Objeto: Aquisição de 05 baldes de graxa lubrificante à base de sabão de lítio, conforme Edital de Licitação - Concorrência nº 004/98 - FEDF - Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais), Nota de Empenho nº 0727/99-FEDF - (estimativo) - Unidade Orçamentária: FEDF - Programa de Trabalho: 8007002185010040 - Natureza da Despesa: 349030 - Fonte de Recursos: 300 - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ IPIRANGA: **Eden Francisco Gregório Affonso/Elvanina da Silva Costa**.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/97

Processo: 082.008065/97 - Partes: FEDF X HI TECH INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA - Ass.: 02.07.99 - Vigência: 02.07.2001 - Objeto: Prorrogar até 02.07.2001 o prazo de vigência do Convênio firmado entre as partes. - Assinantes: p/ FEDF: **Maristela de Melo Neves Mendes** - p/ Hi Tech Informática e Comunicação de Dados Ltda: **Wellington Alves de Oliveira**.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONVITE Nº 56/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi **REVOGADA** por determinação do Senhor Presidente da FHDF a licitação aberta na modalidade de Convite 256/99, proc.061.005154/99, objetivando a aquisição de metilcelulose.

Brasília, 26 de Julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## RESULTADOS DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

## CONVITES

EDITAL Nº 267/99 - PROC. 061.004742/99

Vencedoras/Itens

MINASMED COM. E IMPORTAÇÃO LTDA - 01,03  
BECTON DICKINSONS IND. CIRÚRG. LTDA - 02  
MICROMEDICAL MAT. MÉD. HOSP. LTDA - 04

EDITAL Nº 276/99 - PROC. 061.005083/99

Vencedora/Item

CEMACO COM. E MAT. DE CONST. LTDA - 01

Desclassificada/Item

J. FIRMO REP. E COM. LTDA - 01

EDITAL Nº 378/98 - PROC. 061.003688/98

Vencedoras/Itens

RENOME COM. E SERV. TEC. LTDA - 01  
IMOSA LTDA - 02

Obs: item 01 foi reduzido o quantitativo de 09 para 05 unidades.

## TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 086/99 - PROC. 061.002968/99

Vencedoras/Itens

BRASMÉDICA HOSP. E ORT. LTDA - 16,18  
DIMACI MAT. CIR. LTDA - 06  
DMI MAT. MED. HOSP. LTDA - 02, 07  
ELAN PRODS. HOSP. LTDA - 12,13,14  
HEMO COM. E IMP. DE PRODS. P/ HEMOTERAPIA LTDA - 04  
UNICOM PRODS. HOSP. LTDA - 11  
INDÚSTRIA FARM. RIOQUÍMICA LTDA - 08  
BAXTER HOSP. LTDA - 15,17  
PROMEDH PRODS. MED. HOSPS. LTDA - 03, 05

Desclassificadas/Itens

MB TÊXTIL LTDA - 01

ORTHO SURGICAL SUP. HOSP. LTDA - 01  
NEVE IND. E COM. DE PRODS. CIR. LTDA - 01,02  
JOÃO MED COM. MAT. CIRURG. LTDA - 02  
BAUMER S/A - 12,13,14  
MEDCORP COM. DE ART. MÉD. ODONT. LTDA - 12,13,14

Obs: foi sugerida a revogação dos itens 01,09,10.

Brasília, 26 de julho de 1999  
ALBERTO HERSZENHUT  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**  
**ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 43/99

ASCAL/PRES., do tipo MENOR PREÇO, para execução de reforma com ampliação do Centro de Ensino nº 08 - localizado na QNA 52 - em Taguatinga - DF.  
Nova data e horário da licitação: 12.08.99 às 09:00h.  
Local: Assessoria de Cadastro e Licitação - ASCAL/PRES., situada no Bloco "A" 1º Andar do Conjunto Sede da NOVACAP.

Comunicamos aos interessados que a Tomada de Preços acima, fica adiada para nova data e horário indicado, tendo em vista alterações e ajustes técnicos nos dados para licitação e que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo local. Data da 1ª publicação no DODF, 25.06.99 - pág. 19.

Brasília, 23 de julho de 1999  
FELIX VIEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Assessoria de Cadastro e Licitação

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 008/98-PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA.; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alteração contratual visando a prorrogação dos prazos de execução e vigência do ajuste ora aditado, com fulcro no art.57, parágrafo 1º, V da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 22.07.99; PROCESSO Nº 093.000.291/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela ARATEC - ARAGUAIA TECNOLOGIA LTDA: JOÃO OCTÁVIO COSTA NICOLA; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 009/98-PJU/CEB; PARTES: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e SOLTEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto alteração contratual visando a prorrogação dos prazos de execução e vigência do ajuste ora aditado, com fulcro no art.57, parágrafo 1º, V da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 22.07.99; PROCESSO Nº 093.000.291/97-CEB; DESPESA DE PUBLICAÇÃO: CEB; ASSINATURA PELA CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e pela SOLTEC - SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA: LUIZ CARLOS BARNETCHE SCHNEIDER; Demais Condições: Em conformidade com o Contrato acima.

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5789. Ass.:26.07.99. PROCESSO: 092.000352/99. PARTES: CAESB X ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. OBJETO: Elaboração de Trabalhos de atividade técnico-culturais. FONTES DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 12.302.205.306-4/Seleção e Treinamento. VALOR: R\$ 17.499,96 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). PRAZO: O prazo para execução do contrato expirar-se-á em 31/12/99, contado a partir da data da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão nº12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato expirar-se-á em 31/12/99, contado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº6.057/97 do TCDF). ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ABES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL: Lúcia Helena Sá Silva Feijão.

## AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que RECEBEU do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO para o empreendimento/atividade: Sistema de Esgotamento Sanitário da Vila DVO. Local: R.A. Gama/Vila DVO. Processo Nº 191.000.783-98. FOI DETERMINADA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO AMBIENTAL-EPIA/RIMA.

Brasília, 23 de julho de 1999  
FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE  
Presidente

## RETIFICAÇÃO

Extrato de retificação do Contrato nº 5788, publicado no DODF em 23/07/99, pág. 56, onde se lê " PROCESSO: 092.000984/99". Leia-se "PROCESSO: 092.003447/99".

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**  
**DO DISTRITO FEDERAL**

AVISO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/99

Tornamos público o recurso interposto pela empresa RETÍFICA CARVALHO LTDA, contra o resultado de habilitação referente à Tomada de Preços supracitada, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139 do dia 21.07.99.

Brasília, 26 de julho de 1999  
JORGE RÉGO  
Presidente da Comissão Julgadora Permanente

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 43/99

Processo nº 050.000.314/99  
Objeto: Aquisição, por itens, de materiais para limpeza, conservação e higiene para a SSP/DF. A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, § 1º da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, resolveu prejudicar o item 16 por erro na especificação da unidade de medida, e julgou vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, nos respectivos itens:  
- A Estimativa Comércio de Materiais de Limpeza e Utilidades Ltda: item 01;  
- Speed Clean - Produtos Equipamentos e Acessórios para Limpeza Ltda - ME: item 02;  
- Curvello & Vieira Ltda: itens 03, 07 e 09;  
- Grandes Marcas Distribuição e Representações Ltda, itens 04 e 08;  
- Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda, item 05;  
- Distribuidora Bandeirante Ltda, itens 06, 10, 11, 13, 14 e 17;  
- Supermercado Coelho Ltda, item 12;  
- Personal Comércio Ltda - ME, item 15.

Brasília, 26 de julho de 1999  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da CPL

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/99

A Comissão Permanente de Licitação informa, para os efeitos do inciso I do art. 109 da Lei n. 8.666/93, o resultado da habilitação das firmas participantes da licitação em epígrafe.

HABILITADAS: 01 - Centro Odontológico Integrado S/C e 02 - Coobra - Centro Odontológico de Brasília.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDf - Fone: 3421707 - Fax 3422511, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, terças e quintas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj. QOBM/Comb.  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE CULTURA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 184/99-SCDF; **CONTRATADAS:** Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa O HIEROFANTE COMPANHIA DE DANÇA; **PROCESSO:** 150.000394/99; **OBJETO:** Realização de 04 (QUATRO) espetáculos "O AUTO DA CAMISINHA", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO PRESENTE CONTRATO:** R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), sendo que R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), referente a espetáculos em áreas externas e R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº252/99-SC, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** MARCELO VICENTE DE SANTANA; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: HUMBERTO CABRAL PEDRANCINI; **TESTEMUNHA:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 185/99-SCDF; **CONTRATADAS:** Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa BATOM NA CUECA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EDITORA LTDA.; **PROCESSO:** 150.000328/99; **OBJETO:** Realização de 03 (TRÊS) espetáculos "PAGODE", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO PRESENTE CONTRATO:** R\$9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS), sendo que R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), referente a espetáculos em áreas externas e R\$5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), a espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº251/99-SC, no valor de R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** MARCELO VICENTE DE SANTANA; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: RONALD RUFINO DE CARVALHO; **TESTEMUNHA:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 186/99-SCDF; **CONTRATADAS:** Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA-ME; **PROCESSO:** 150.000395/99; **OBJETO:** Realização de 04 (QUATRO) espetáculos "BRASILEIRINHO", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO PRESENTE CONTRATO:** R\$11.000,00 (ONZE MIL REAIS), sendo que R\$7.000,00 (SETE MIL REAIS), referente a espetáculos em áreas externas e R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº250/99-SC, no valor de R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** MARCELO VICENTE DE SANTANA; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: MARIA TEREZA PADILHA MARTINS DE SOUZA; **TESTEMUNHA:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 188/99-SCDF; **CONTRATADAS:** Secretaria de Cultura do Distrito Federal e a empresa PONTE STUDIO GRAVAÇÕES LTDA.; **PROCESSO:** 150.000397/99; **OBJETO:** Realização de 03 (TRÊS) espetáculos com a cantora "CÉLIA PORTO", no Projeto Arte Por Toda Parte, conforme grade de apresentações elaborada pelo Departamento de Difusão Cultural desta Secretaria, dispensada a licitação com fulcro no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8.666/93, tudo de acordo com o processo acima mencionado. **VALOR DO PRESENTE CONTRATO:** R\$10.300,00 (DEZ MIL E TREZENTOS REAIS), sendo que R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS), referente a espetáculos em áreas externas e R\$2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), a espetáculo em área interna, recursos procedentes do orçamento vigente da CONTRATANTE, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada inicialmente na Nota de Empenho nº249/99-SC, no valor de R\$4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS), Atividade 08.048.0247.2305-0001, sendo a Natureza de Despesa 34.90.39.; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de julho de 1999; **NOME DO EXECUTOR:** MARCELO VICENTE DE SANTANA; **ASSINATURA:** p/CONTRATANTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/CONTRATADA: RÊNIO STUDART QUINTAS; **TESTEMUNHA:** NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO.

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/99**  
**PROCESSO Nº:** 094.001.674/98. **PARTES:** SLU/DF e SOCRAM MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA.. **OBJETO:** Alterar o valor total estimado do Contrato supra-enumerado, mediante suplementação de recursos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), estando, portanto, em conformidade com § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 08/99-CPL-SLU/DF, e tendo em vista a exposição de motivos da Diretoria de Manutenção do SLU/DF. **DO VALOR:** Em decorrência do Termo Aditivo, o valor total a que se refere a Cláusula Terceira do Contrato supra-enumerado fica estimado em R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). **DOS RECURSOS:** Os recursos, até o limite do valor total, serão objeto de reforço de empenho, devendo ter seus registros na Procuradoria Jurídica do SLU/DF, sob a forma de apostilamento. **VIGÊNCIA:** 20/07/1999, data da assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela CONTRATADA, SILVÉRIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Procurador.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/96**  
**PROCESSO Nº:** 094.000.025/97. **PARTES:** SLU/DF e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VARJÃO DO TORTO. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 21/96. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 955, de 21/11/95. **PRAZO:** 01 (hum) mês, a contar da sua assinatura. **VIGÊNCIA:** 23/06/1999, data da assinatura. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio ora aditado, não alteradas pelo presente Termo. **SIGNATÁRIOS:** Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES, Diretor-Geral; e, pela ASSOCIAÇÃO, EDILSON FÔLHA BRANDÃO, Presidente.

### AVISOS DE REVOGAÇÃO CONVITE Nº 1/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

**ABERTURA REALIZADA EM: 03/02/99 às 09:30horas**  
**OBJETO:** Fornecimento de 210 (duzentos e dez) kits de primeiros socorros.

Brasília, 20 de julho de 1999

### TOMADA DE PREÇOS Nº 14/99

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público, para conhecimento de quem de direito, que a licitação em referência foi revogada.

**ABERTURA REALIZADA EM: 30/04/99 às 09:30horas**  
**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva para 14 (quatorze) caminhões da marca Ford Cargo, modelos 1415, 1418 e 1615, incluindo retífica de motores e aplicação de peças e acessórios novos e genuínos, bem como fornecimento de peças e acessórios novos e genuínos através de requisição.

Brasília, 21 de julho de 1999  
VANDIR RODRIGUES DA CUNHA  
Presidente da CPL

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1/99  
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 5/96

**PROCESSO Nº 194.000.062/98 - PARTES:** DF/ICT x INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IBICT. **OBJETO:** O fornecimento à Contratante de uma porta de conectividade IP (Internet Protocol), utilizando como meio de interligação uma conexão dedicada a 64Kbps, à "espinha dorsal" da INTERNET/BR (RNP Comercial), mediante a utilização do Ponto de Presença da Rede Nacional de Pesquisa, no Distrito Federal (POP/DF - RNP), instalada nas dependências da Contratada, para disseminação de serviços e uso comercial, conforme proposta de fls. 09 à 14 e justificativa de fls. 59 à 62, que passam a integrar o presente Termo. **PRAZO:** Até 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. **VALOR:** O valor do Contrato é de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 2.288 de 08/01/99 e Decreto nº 20.004 de 13/01/99. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO:** 03.010.0021.8501.0020. **FONTE DE RECURSOS:** 100. **CÓDIGO U.O.:** 21.104. **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 349039. **NOTA DE EMPENHO:** 133, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 01/07/99. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas. **VIGÊNCIA:** 01/07 até 31/12/99, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/99. **SIGNATÁRIOS:** Pelo DISTRITO FEDERAL: MARÍLIA DE BARROS SANTOS, na qualidade de Superintendente. Pela CONTRATADA: JOSÉ RINCON FERREIRA, na qualidade de Diretor. BRASÍLIA-DF, 23 de julho de 1999.

## INEDITORIAIS

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A  
CGC-MG 00010215/0001-93

ATA DA 45ª. (QUADRAGÉSIMA QUINTA) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS CUMULATIVAMENTE EM 17/04/99.

**HORA E LOCAL:** Às 8:30Hs, em Segunda convocação, em sua sede social, à SHLS 716, Conjunto A, Brasília DF **PUBLICAÇÕES:** Convocação aos acionistas e Edital de Convocação, publicados nos dias, 17/03, 18/03 e 19/03/99, nos Jornais "Correio Braziliense S/A" e no DODF e as Demonstrações financeiras publicadas no DODF em 30/04/99.

**PRESENÇA** Vários acionistas representando mais de 50% do capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro "Presença de Acionistas". **MESA:** Dr. Eginio Sarto, presidente e a Srª. Nilva Francisco de oliveira, secretária. **DELIBERAÇÕES:** I - AGO: 1) **aprovação das contas:** Aprovação da prestação de contas dos administradores e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 1998. 2) **Destinação do Resultado do exercício:** Aprovação da destinação do lucro líquido do exercício de 1998 para aumento de capital e constituição da Reserva Legal em 5% de seu saldo, ou seja, R\$ 56.656,94 (Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos). 3) **Distribuição de dividendos:** Aprovação por unanimidade da não distribuição de dividendos neste exercício, por motivo de investimento sem andamento. 4) **Eleição da Diretoria e Conselho de Administração:** Para o cargo de Diretor - Presidente foi eleito o Drº Eginio Sarto. Para o cargo de membro de Conselho de Administração foram eleitos: **Cláudio de Paulla Penna e Marcelo Rabello de Lucena.** O mandato do diretor e conselheiros, compreende o período de 01/05/99 a 30/04/2002. **Fixação dos honorários da diretoria e do Conselho de Administração:** Foi aprovado o valor dos honorários dos diretores e conselheiros, Eginio Sarto e Cláudio de Paula Penna em R\$ 7.000,00 ( Sete Mil Reais ) mensais e a Marcelo Rabello de Lucena em R\$ 700,00 ( Setecentos Reais ) mensais a vigorarem apartir de 01/05/99. II - AGE: 1) Elevação do Capital social de R\$ 4.230.000,00 ( Quatro milhões, Duzentos e Trinta Mil Reais ) para R\$ 5.310.000,00 ( Cinco Milhões, Trezentos e Dez mil reais ), mediante a incorporação de 1.080.000,00 ( Um Milhão e Oitenta Mil reais ) da conta **Lucros Acumulados.**

O art.5º do Cap.I do Estatuto Social, publicado no DODF, EM 30/06/82 às págs. nrs. 61/63, passa a ter a seguinte redação: "O Capital Social é de R\$5.310.000,00 (cinco milhões, trezentos e dez mil reais) dividido em 4.329.673 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentas e setenta e três) ações, sendo: 2.172.782 (dois milhões, cento e setenta e duas mil, setecentas e oitenta e duas) ações ordinárias nominativas, e 2.156.891 (dois milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e noventa e uma) ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, trabalhos. **FORMALIDADES LEGAIS:** Declaramos que a presente é extrato fiel da ata lavrada no livro próprio e submetida à aprovação das autoridades competentes.

EGINIO SARTO  
Presidente

NILVA FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Secretária

DAR 9345/99

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SAÚDE MENTAL – ASSIM  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os sócios da ASSIM – Associação dos Amigos da saúde Mental, nos termos do art. 6º, "a", "b", "c" e "d" e do art. 22 do estatuto, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 07 de agosto de 1999, às 09:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria dos sócios efetivos em dia com suas obrigações sociais ou, em segunda convocação, às 09:30 horas, com qualquer número de sócios, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I – Aprovação do relatório das atividades e prestação de contas do exercício findo, acompanhado do parecer do conselho fiscal; II – Fixação do valor da contribuição dos sócios; III – Eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Somente poderão concorrer à eleição as chapas apresentadas improrrogavelmente até 72 (setenta e duas) horas anteriores à data da Assembléia e serão entregues no horário de 08:00 às 12:00 horas, em duas vias, mediante protocolo, para efeito legal do registro, na Secretária da ASSIM – situada à AC. 03 lotes 14/15, Riacho Fundo I; IV – Do requerimento para registro da chapa constarão obrigatoriamente as assinaturas de seus integrantes, nº do sócio e da respectiva identidade; V – A votação será encerrada às 10:30 horas, seguindo-se, imediatamente, a sua apuração; VI – Para recepção dos votos, a Mesa será constituída do Presidente da Assembléia, eleito pelos sócios presentes e de dois mesários que também procederão à contagem dos votos, a proclamação da chapa vencedora e a posse de seus membros.

Brasília, 19 de julho de 1999.

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.  
AVISO

CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A., em cumprimento ao disposto no artigo 133. caput, da Lei nº 6404, de 1976, comunica que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social, à Quadra 44, lotes 06/11 e 26/35, Planaltina - Distrito Federal, os relatórios da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos e cópia das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1998.

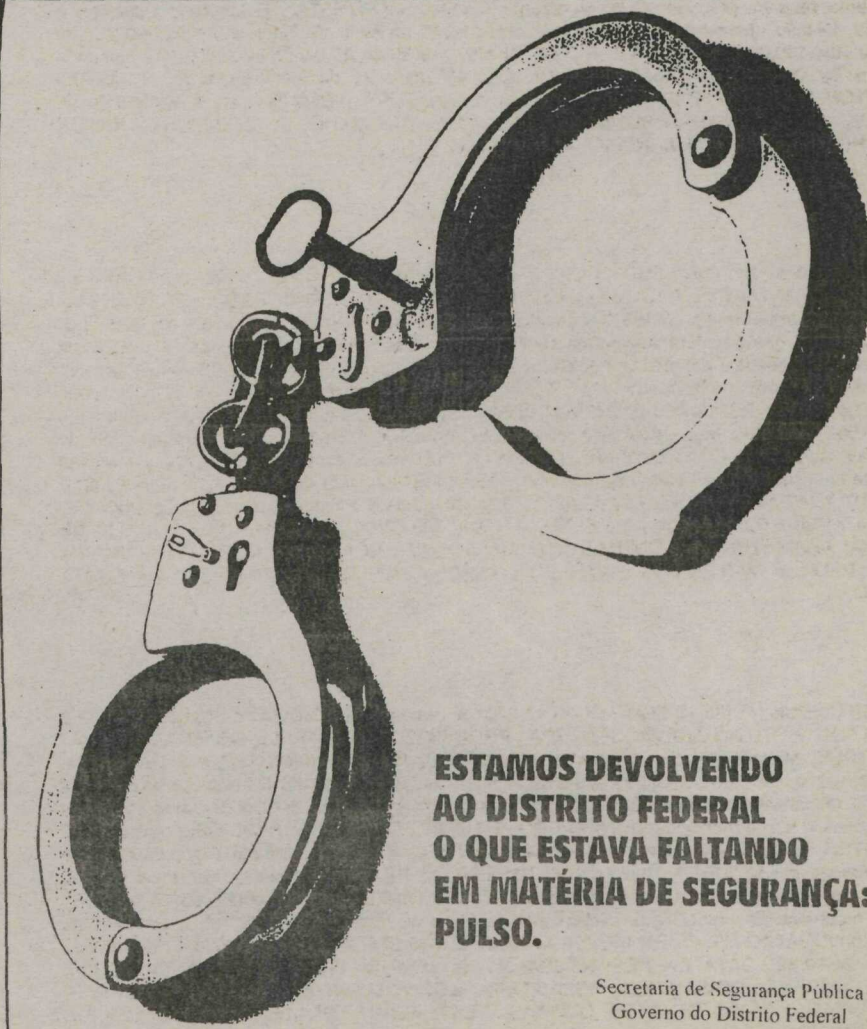
Brasília-DF, 22 de julho de 1999  
CLÍNICA DE REPOUSO DO PLANALTO S.A.

DAR 4504

## ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
.DECRETO EXECUTIVO 20436, 26-07-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
.ATA, SUCAR/RA-III-TAGUATINGA, 16-07-99.....	2
.DESPACHO-R, SUCAR, 23-07-99.....	1
.DESPACHO, SUCAR/RA-IV-BRAZLANDIA, 26-07-99.....	2
.ORDEM DE SERVIÇO 67, SUCAR/RA-III-GAMA, 22-07-99.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
.DESPACHO, IDR, 26-07-99.....	2
SECRETARIA DE FAZENDA	
.PARECER 46, SECRETARIO, 26-07-99.....	3
.PARECER 47, SECRETARIO, 26-07-99.....	3
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 26-07-99.....	3
.DESPACHO-R, FEDF/DEX, 26-07-99.....	4
.INSTRUCAO 26, FEDF/DEX, 26-07-99.....	3
.PORTARIA 143, SECRETARIA, 26-07-99.....	3
.RESOLUCAO 6609, FEDF/CD, 14-07-99.....	4
SECRETARIA DE SAUDE	
.DESPACHO-R, ISDF/DAG, 20-07-99.....	4
.DESPACHO, ISDF/DAG, 19-07-99.....	4
.INSTRUCAO 27, FIDF, 26-07-99.....	4
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.INSTRUCAO, FSSDF, 22-07-99.....	4
SECRETARIA DE OBRAS	
.DESPACHO, SECRETARIO, 26-07-99.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 19-07-99.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 20-07-99.....	5
.DESPACHO, SECRETARIO, 21-07-99.....	5
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2347, CPDF, 21-07-99.....	5
.ATA 2348, CPDF, 22-07-99.....	5
.INSTR. DE SERV. 239, DETRAM/DG, 20-07-99.....	5
SECRETARIA DE CULTURA	
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 21-07-99.....	6
SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
.DELIBERACAO, FUNSOL/DF, 21-07-99.....	7
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
.PORTARIA 148, SECRETARIO, 26-07-99.....	7

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS  
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO  
AO DISTRITO FEDERAL  
O QUE ESTAVA FALTANDO  
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:  
PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública  
Governador do Distrito Federal





